ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 156

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Alistamento eleitoral

RIO, 13

Hoje, na camara, o dr. Anisio de Abreu, deputado pelo Piauhy, combateu a attitude dos Estados de S. Paulo, Rio Grande do Sul e Ceará contraria á reforma eleitoral na parte em que estabelece a unidade do alistamento.

O dr. Anisio de Abreu disse que o illustre autor da reforma eleitoral deve estar orgulhoso com o exito obtido pois é incontestavel que em todos os Estados se nota um pronunciado movimento da opinião popular.

Chegada

RIO, 13

Chegou hoje a esta capital o dr. Gutierrez, novo ministro da Bolivia junto ao governo do Brazil.

Estradas de ferro

RIO, 13

O dr. Lauro Muller, ministro da industria, parte amanhã á noite para S. Paulo.

S. exc. vae assistir á inauguração do trecho da estrada de ferro Noroeste do Brazil.

O dr. Lauro Muller tenciona regressar a esta capital na proxima segunda-feira.

Funccionario criminoso

RIO, 13

Descobriu-se que o sr. Acacio Gusmão, despachante da alfandega desta capital, falsificou diversas firmas de funccionarios daquella repartição, exaradas em despachos, afim de retirar mercadorias sem pagar os respectivos direitos, que importavam em quarenta contos de réis.

A policia procura o criminoso.

Exercito nacional

RIO, 13

Foi promulgada a resolução do congresso nacional, que manda preencher as vagas de tenentes e capitães das armas de infanteria e cavallaria, metade por antiguidade, metade por merecimento.

Fallecimento

RIO, 13

Falleceu o visconde Cardoso da Silva, antigo capitalista desta praça.

Crime e suicidio

RIO, 13

Um homem rustico, sexagenario, de nome Salvador do Espirito Santo desde algum tempo apaixonou-se violentamente da viuva Silveria Castro.

Sabendo que ella havia contractado casamento, matou-a a tiros de revólver.

Em seguida o infeliz velho suicidou-se.

Falsificação de apolices

RIO, 13

O 3.º promotor publico denunciou os srs. coronel João Antonio Galgo, Oscar Ribeiro, Fernando Figueiredo e José Tavares de Aquino, este como cumplice e os demais autores da falsificação de apolices da divida publica.

Já foram presos o coronel Galgo e o sr. José Aquino.

Impostos prediaes

RIO, 13

Hoje, no senado, foi approvado o veto do dr. Pereira Passos, prefeito do Districto Federal, a uma resolução do concelho municipal regulando a cobrança dos impostos prediaes.

Eleições federaes

RIO, 13

Em consequencia da transição da velha para a nova lei eleitoral, não será preenchida neste fim de sessão legislativa a vaga de deputado federal pelo Estado do Rio, aberta com o fallecimento do sr. Alvares de Azevedo Sobrinho.

O governo de Goyaz

RIO, 13

Tomará posse amanhã do cargo de presidente do Estado de Goyaz o coronel Rocha Lima, candidato do partido situacionista.

Tambem se considera eleito o senador federal José Joaquim de Souza, candidato do partido chefiado pelo dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda.

Os secretarios do coronel Rocha Lima serão: dr. Ramos Calado, do interior; dr. Alves de Castro, da instrucção; sr. Leoncio Camargo, das finanças.

Senado

RIO, 13

Foi approvado no senado, em terceira discussão, o projecto que concede a ilha da Bôa Viagem para estabelecimento de soccorros navaes mantido pela Associação protectora dos homens do mar.

Cambio

RIO, 13

O cambio fechou hoje a 16 11/16.

Fallecimento

PORTO ALEGRE, 13

Falleceu o dr. Joaquim da Silva Tavares, membro de illustre familia sul riograndense.

EXTERIOR

Officiaes inglezes

LISBOA, 13

El-rei d. Carlos offereceu hoje no palacio de Pena um almoço aos officiaes da esquadra ingleza, commandada pelo principe Luiz Battenberg.

Eleições municipaes

LISBOA, 13

No proximo domingo realizam-se as eleições municipaes em Bouças.

Obras do porto

LISBOA, 13

Proseguem as obras de saneamento do porto.

Russia e Japão

LONDRES, 13

Telegrammas de S. Petersburgo dizem que a Russia pediu novamente armisticio ao Japão.

— O bloqueio de Vladivostok é rigorosissimo.

— Consta que o general Stoessel foi detido por ordem do governo.

LONDRES, 13

Desmente-se a noticia de estar grassando a peste em Karbine.

— Os russos evacuaram Korsakoff.

A princeza de Galles

LONDRES, 13

A princeza de Galles teve um filho varão.

Explosão

LONDRES, 13

Explodiu uma mina em Watistown.

Victimadas pelo desastre morreram 128 pessôas.

Desastre

LONDRES, 13

Deu-se um desastre a bordo do couraçado «Implacable», da marinha de guerra ingleza.

A esquadra ingleza

PARIZ, 13

Em Brest continuam a ser prestadas homenagens aos officiaes inglezes.

Partida

PARIZ, 13

Partiu de Byzerta para esta capital o ministro da marinha.

Suecia e Noruega

PARIZ, 13

O notavel senador d'Estournelles de Constant solicitou a intervenção da França nos negocios de separação da Suecia e Noruega.

Greve

PARIZ, 13

Continúa a greve dos estivadores de Cherburgo.

O «Farpadet»

PARIZ, 13

O submarino «Farpadet», que se julgava submergido, será salvo.

Brazil e Santa Sé

ROMA, 13

O dr. Bruno Chaves, ministro do Brazil, desmentiu que houvesse tido uma entrevista com Pio X, como noticiaram os jornaes.

Em Hespanha

MADRID, 13

Melhorou o estado sanitario de Barcelona.

A situação da Russia

S. PETERSBURGO, 13

Aggrava-se a situação de Varsovia.

As guarnições das fortalezas do Riga sublevaram-se, prendendo os officiaes.

Nicoláo II partirá nestes dias para Moscow.

Os camponezes de Dvitrowsky, revoltados, saquearam as propriedades. ali situadas, do grão-duque Sergio.

S. PETERSBURGO, 13

O couraçado «Potemkim» chegou a Sebastopol.

As fabricas de Odessa têm um prejuizo de quarenta milhões.

Os estabelecimentos situados no porto foram todos destruidos.

O almirante Barlloff foi nomeado ministro da marinha.

Banquete

WASHINGTON, 13

O dr. Joaquim Nabuco, embaixador do Brazil nesta capital, offereceu hontem um lauto banquete ao conde Cassini, embaixador russo.

Na Argentina

BUENOS-AYRES, 13

Ha receios de que rompa um movimento revolucionario em Santa Fé.

Politica chilena

SANTIAGO, 13

Os partidarios do sr. Montt recusaram unir-se aos balmacedistas afim de constituir o novo ministerio.

14 DE JULHO

O mundo inteiro festeja o 14 DE JULHO, e a Republica Brazileira fez desta data gloriosa dia de gala nacional.

Por que ?

14 DE JULHO é a aurora de um novo dia para a Humanidade, marca uma era nova para os povos, que marcham em direcção do progresso.

14 DE JULHO é o maior acontecimento dos tempos moderaos, porque *é* a emancipação do pensamento humano.

A' pagina 67 da *Revolução*, escreve Edgar Quinet:

« Os homens do povo não eram presos na Bastilha: esta era a prisão reservada aos escriptores, o carcere da intelligencia. O primeiro movimento de Pariz tinha sido derrocar esta cadeia, isto é, libertar o pensamento... Desde este momento a razão se sentio livre. Nenhum pensador deixou de comprehender que se tinha combatido por elle. Foi o que captou para a Revolução a sympathia da Europa. A tomada da Bastilha foi para todos a emancipação do pensamento... La Fayette enviou as chaves da Bastilha a Washington, e o novo mundo, tomado por testemunha, fez-se guarda das liberdades conquistadas pelo velho mundo. »

Desde o 14 DE JULHO de 1789 que a Humanidade entrou em uma phase nova de vida, proclamando a emancipação do pensamento e com a emancipação do pensamento a liberdade do trabalho.

A' vista de tão radical metamorphose nas condições de existencia social, o homem não pensa senão em melhorar sua sorte pelo trabalho e pela cultura de sua intelligencia.

Uns se votam ás sciencias e ás artes, outros ao commercio e á industria, outros ao amanho da terra e á colheita de seus fructos; mas todos contribuem na justa medida de seus esforços para o desenvolvimento do progresso.

O homem deixa de ser escravo, simples instrumento de trabalho, para ser o productor intelligente e livre, que domina as forças da natureza pelo poder magico da sciencia.

O vapor e a electricidade, abreviando as distancias de tempo e logar, imprimiram uma rapidez vertiginosa ao movimento social. « As horas, nota Hauser, se transformaram em minutos, os dias em horas, os mezes em dias, os annos em mezes. »

Recolhido ao seu gabinete de estudo ou á sua officina de trabalho, em poucos minutos o homem sabe tudo que se passa na face do mundo, principalmente entre os povos, que possuem as condições mais favoraveis de producção.

O resultado das communicações instantaneas entre os paizes mais afastados e as raças mais diversas foi a diffusão continua e incessante do saber e da tolerancia por toda a superficie da terra, que deste modo não tem motivo para invejar o brilho das estrellas.

Uma revolução que começou pela emancipação do pensamento, foi a libertação universal da terra. Eis porque o genero humano festeja o 14 DE JULHO.

NOTAS

Parece que posso agora repetir, com o mesmo enthusiasmo do geometra de Syracusa, o seu famigerado *Eurêka !*

Sim, achei, achei o meio de resolver um difficil problema de minha vida, um poderoso curativo para as minhas enxaquecas!

Já não se trata mais da castanha do cajú, trazida com uma confiança superstíciosa no bolso do collete, não se trata tambem das pastilhas, de prodigiosa reputação, do famoso dr. Richards, não se trata igualmente dos processos hygienicos de *mister* Fletcher, o curioso *scotch american*, descobridor do *fletcherismo*, cuja base é *mâcher plus de cent fois, même les aliments liquides*.

O medicamento é mais simples e graças a elle, posso dizer, abandonei todos os *antimigraines*, todos os saes e carbonatos, meus companheiros inseparaveis, esqueci mesmo todas as cautelas de um regimen cheio de methodos, o que éra para mim verdadeira tortura.

Gloria a Deus nas alturas e na terra a essa despercebida planta que se chama catingueira, estou curado, asseguro, como assegurava na antiga assembléa o velho dr. Maximiano Machado, fazendo a reclame do *Cajurubeba*.

Porque não conheci eu ha mais tempo tão miraculoso vegetal dos nossos sertões ?

Dos nossos sertões, sim, porque, conforme me esclarece o meu bom amigo Alfredo Freyre, que se dá ao capricho do estudo da therapeutica, ha duas especies de catingueira, a do sertão, arbusto de cujas cascas se extrahe a tintura de que o meu outro amigo Abreu e Lima me forneceu um vidro cheio, e a rasteira, encontrada por toda a parte, mas cujas virtudes servem para effeito muito diverso.

Por que não conheci antes, repito, esse efficaz remedio ?

Quanto soffrimento teria evitado, quanta contrariedade poupado !

Mas, já agora é exultar e, sobretudo, é fazer a propaganda do especifico por essa gente toda, soffredora, como eu, da terrivel hemicrania.

Certamente não tenho perdido tempo, havendo iniciado, mesmo sem a licença do meu brilhante e honrado amigo que occupa a Inspectoria de Hygiene, a clinica de minha especialidade.

Ainda ante-hontem, escrevia-me o meu excellente companheiro Almeida Cunha um bilhetinho, em que transparecia as angustias de forte ataque, que só avalia quem experimentou uma vez sequer o soffrimento.

— Acuda-me com o seu remedio apregoado...

E eu acudi-o mesmo, com proveito tamanho, que meia hora depois, ou em menos tempo talvez, elle saboreava, á nossa vista, a fumaça de um cigarro, que é a coisa primeira que regeita o enxaquecado.

Estou, não resta duvida, fazendo concurrencia ao coronel Quintino Galhardo, distribuindo elle as dosagens da *Epilepsina*, de sua descoberta, eu os frasquinhos da *Catingueira*, ambos nós por amôr exclusivo a esta pobre humanidade...

A. A.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

GOVERNO ESTADUAL

O governador do Estado, de accordo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou por acto de 12 do corrente o tenente Manoel Mauricio de Mello 1.º supplente do subdelegado do 1.º districto do municipio de Bonito, em substituição ao actual, que foi exonerado a pedido.

×

Diz o *Correio do Recife* que « o inspector da Alfandega, a pedido do dr. Rosa e Silva, com quem almoçou na segunda-feira, fez baixar hontem uma portaria determinando que os despachantes, ajudantes de despachantes e caixeiros despachantes paguem dentro de 8 dias todos os impostos que devem ao Estado. »

E' inexacto o pedido attribuido ao dr. Rosa e Silva, como é falso que o illustre sr. Pinto da Fonseca tenha almoçado com s. exc., o que aliás nada teria de extranhavel.

Já tardava o ataque do *Corsario* do Recife. Para incorrer em suas iras basta ser funccionario zeloso e honesto, e o honrado sr. Pinto da Fonseca está moralizando a alfandega de Pernambuco.

×

ALMA RELIGIOSA

Celebram-se hoje as seguintes missas funebres:

Por alma de Bernardo Damião Cavalcante Pessoa, ás 8 horas do dia, na matriz da Bôa-Vista;

Por Francisco Antunes da Silva, ás mesmas horas, na matriz de Santo Antonio e tambem ás 8, na de Pau d'Alho;

Por Pedro de Góes Cavalcanti, ás 8 1/2, na egreja do convento de São Francisco, e ás mesmas horas, na matriz de São Lourenço da Matta;

Por d. Anna Pedrosa, ás 8, na egreja de Nossa Senhora da Penha.

Amanhan celebrar-se-ão as seguintes missas funebres:

Por alma de d. Josephina Ferreira Campos, ás 8 horas do dia, na matriz de Nossa Senhora da Paz, em Afogados;

Por d. Maria Augusta de Oliveira, ás mesmas horas, na matriz da Bôa-Vista.

✠ Amanhan, ás 6 horas do dia um devoto manda rezar uma missa, na Conceição dos militares a Nossa Senhora do Carmo de Castello.

✠ Foi eleito provedor da veneravel irmandade de S. Pedro Apostolo d'esta cidade o revdm. vigario Augusto Alvaro da Silva.

×

A' chefatura de policia communicou o sr. Sebastião Marques Cardeal ter assumido o exercicio do cargo de subdelegado de Altinho, funcção para a qual fôra nomeado pelo governo do Estado.

×

14 DE JULHO

Foi em 1789 que ruiu a Bastilha, a celebre fortaleza Franceza, onde encarcerava a realeza seus inimigos politicos, especie de tumulo, onde jaziam não só os patriotas, como todos aquelles que a inimizade dos grandes da côrte condemnara á morte lenta.

Por tal forma se identificavam na epoca as idéas de tyrannia e Bastilha, que muitos historiadores consideram a queda dessa fortaleza sob o assalto da populaça revoltada, como o inicio da verdadeira liberdade, a consagração dos direitos do homem.

A Republica Brazileira, feriando como nacional a grande data da Revolução Franceza, mandou-a tambem proclamar officialmente como representativa da liberdade e independencia dos povos Americanos.

Por este motivo estarão fechadas as repartições publicas que, á noute illuminarão as gambiarras e a fortaleza do Brum dará as salvas do estylo.

— A' noute haverá espectaculo de gala no theatro Santa Isabel, subindo á scena o drama *João José*.

O espectaculo será honrado com a presença do distincto governador sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, general commandante do districto militar e as demais autoridades superiores do Estado.

×

A casa n. 8, do becco da Lama, foi ante-hontem theatro de grande desordem.

Nella é estabelecido com quitanda Joaquim de tal, amasiado com uma mulher que tem o nome de Mocinha.

Fazia alli ás 7 horas da tarde, repetidas libações o embarcadiço João Julio Bernardes que é dado ao vicio da embriaguez, quando sua mulher, por nome Evangelina, pediu a Joaquim para não vender mais cachaça ao marido.

Respondeu-lhe esse que ninguem mandava em seu estabelecimento, pelo que houve troca violenta de palavras e d'ahi ha pouco pegaram-se o dono da quitanda e João Bernardes, o marido de Evangelina.

Embriagado, como se achava, Bernardes foi facilmente esbordoado pelo contendor e pela amasia deste.

Aos gritos de Evangelina compareceu a policia, dando porem, tempo a que Mocinha, indignada pelos gritos da mulher de Julio Bernardes, abrisse-lhe uma brecha á cabeça, produzindo forte hemorrhagia.

Os policiaes que compareceram ao local, acreditando as informações do quitandeiro, conduziram apenas preso o casal Bernardes que do posto policial foram pouco depois transferido para a Casa de detenção.

×

Vida Social

As senhoritas Angelina e Thereza, e os pequenos Januario e Miguel de Stefano, remetteram-nos hontem para a Liga contra a Tuberculose, 200 coupons da Ferro Carril, em commemoração ao 30º dia do passamento, de sua presada e inesquecivel irmã Maria Rosa de Stefano.

— Com o maior realce realizará no proximo domingo a posse da directoria feminina da sociedade *Tome Farofa* com um baile.

A orchestra acha-se confiada a presidente daquella sociedade.

×

Nestes ultimos dias o fiscal do 2.º districto de S. José tem activado bastante as correcções naquelle logar.

Grande quantidade de animaes têm sido apprehendidos e recolhidos a deposito, onde poderão ser reclamados pelos donos.

Portanto, parece sem grande fundamento a noticia publicada hontem, a respeito por um jornal vespertino.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia do Rozario á rua Larga do Rozario n. 35 e amanhan a pharmacia Americana á rua Duque de Caxias n. 57.

— Vaccinação:

No instituto vaccinogenico os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, vaccinarão todos os dias uteis, de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

O dr. Eustachio de Carvalho vaccinará amanhan na pharmacia Triumpho, na Encruzilhada, de 4 ás 5 horas da tarde.

Vaccinou 4 pessoas em domicilios.

O dr. Manoel Carlos vaccinou 4 pessoas no posto do Recife e 3 em domicilios.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 12 pessoas em domicilios.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 73, 75, 77, 81, 83, 85 e 89 á rua Direita, sendo considerados em condições hygienicas os de ns. 75, 81 e 83 (loja).

O dr. Manoel Carlos visitou os predios ns. 78 e 80 á rua da Senzalla Velha.

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas em Santo Amaro.

— Intimações:

O dr. Manoel Carlos intimou o proprietario do predio n. 76 á rua da Senzalla Velha, para em 24 horas enviar as chaves á Inspectoria.

O dr. Eustachio de Carvalho intimou o proprietario do predio n. 60 á rua Riachuelo, para em 15 dias mandar caiar e pintar o mesmo.

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios da rua Direita n. 73, para em 15 dias mandar caiar e lavar as pinturas; n. 77, para em 8 dias mandar concertar a caixa do apparelho e 85 (loja), para em 15 dias mandar caiar e pintar.

— Desinfecções:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção do predio n. 152 á rua da Gloria.

Requisitou tambem a desinfecção do predio n. 35 á rua Visconde de Albuquerque.

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram feitas 11 desinfecções no hospital de Santa Agueda.

×

A nobreza do Brazil

Ao cahir o imperio a 15 de novembro de 1889, a nobreza era composta de sete marquezes e uma marqueza viuva, dez condes e dez condessas viuvas, vinte viscondes e dezoito viscondessas viuvas, vinte e sete barões e onze baronezas viuvas, trinta e quatro viscondes sem grandeza e seis viscondessas viuvas, e 280 barões sem grandeza e cincoenta e cinco baronezas viuvas.

Actualmente existem um marquez e uma marqueza, tres condes e seis condessas, vinte e quatro viscondes e dezoito viscondessas, 186 barões e 47 baronezas.

O novo inspector da Alfandega, sr. major Pinto da Fonseca, está procedendo a varias obras urgentes na repartição que dirige, sem que com ellas seja gravado o thesouro.

Aproveitando sobras de diversas verbas e o material no caso de ser aproveitado, deu s. s. inicio á reconstrucção da parte incendiada do proprio federal.

Substituindo os serventes de casaca que entravam nas folhas, peios necessarios artistas, conseguiu o laborioso chefe formar uma turma de operarios que empregou no alludido serviço.

Segundo os planos da inspectoria, demolidos os torreões da entrada do edificio, ficará a fachada com dois pavimentos, abrindo janellas e portadas em estylo gothico.

Além disso, projecta o zeloso sr. inspector construir ao lado do trapiche Conceição dois elegantes *chalets* contiguos, servindo ás encommendas postaes e a bagagens dos passageiros.

E' de esperar que o sr. ministro da fazenda auxilie os bons intuitos do seu delegado aduaneiro, no afan de ser quanto antes reconstruida a importante repartição fiscal.

Os serviços prestados pelo incansavel sr. major Pinto do Fonseca, em tão pequeno prazo de administração, buscando melhorar a Alfandega de nosso Estado, são dignos de elogios, razão porque não os regateamos.

×

Methodo de trabalho

Qual é de Paul Adam, o illustre escriptor, a quem a Academia franceza acaba de conceder o premio Née?

O auctor do *En decor* indicamol-o:

« Leio das seis horas da manhã ás nove da noite. Depois escrevo até a uma hora. Repouso de tarde até as cinco horas e das cinco ás nove entrego me ao trabalho. »

E accrescenta:

« Os meus gostos não me guiavam para a vida sedentaria. Desejaria ser explorador. Foi minha mãe que me metteu no caminho que segui. Tinha o culto das lettras. Inspirou-m'o. »

×

A's 7 horas da tarde de ante-hontem, em estado de embriaguez, um individuo aggrediu uma praça do 27.º batalhão de infanteria.

Por tal motivo foi preso pelo cabo de policia Domingos de tal, depois de offerecer grande resistencia.

O desordeiro foi recolhido á casa de Detenção, á ordem do sr. capitão Baptista.

Em caminho Claudino Gomes Villarim, que é como se chama o preso, propoz aos soldados dar 3$000 a cada um, se o deixassem em liberdade, mostrando-lhes Villarim a quantia de 21$000 que trazia no bolso.

×

Deu entrada hontem, na Casa de detenção, afim de ter o conveniente destino, a mulher Maria de Assis que se acha soffrendo das faculdades mentaes.

A desventurada foi remettida pelo subdelegado do 3.º districto da Graça, onde morava desde o começo do anno, em companhia de alguns parentes.

×

PELOS ESTADOS

Continúa a crise financeira no Rio Grande do Norte, sendo quasi nulla a exportação de sal, fonte principal da receita.

*

Na capital da Parahyba alistaram-se 1.158 eleitores.

O ultimo alistado foi o dr. Alvaro Machado, presidente do Estado.

*

Realizar-se-á brevemente na Bahia a collocação solenne das placas da rua dr. Seabra.

Será orador official no acto o dr. Virgilio de Lemos.

*

No escriptorio da Companhia de navegação bahiana, sob a presidencia do sr. Alencar Lima, realizou-se a reunião de alguns capitalistas, para organizar-se uma companhia com o capital de mil contos, para exploração dos serviços da empreza que aquelle senhor administra.

O projecto de estatutos da sociedade em commandita denomina-a Empreza da Navegação Bahiana, sob a firma Alencar & C.

Ficarão pertencendo á sociedade todos os bens e direitos da navegação bahiana, cujo contracto entre o Novo Lloyd Brazileiro e o sr. Alencar Lima permitte esse traspasse.

A nova empreza já está organizando a encommenda de tres vapores para a linha do norte.

*

Desde 1 de janeiro entraram em Santos 6.126 immigrantes.

*

Foi posta á venda em Bello Horisonte um novo livro de Augusto Franco, intitulado *Tres Estudos*.

O volume foi impresso em Lisboa.

Na travessa do Peixoto, mora um guarda da Detenção que tem o habito de espancar a consorte.

Hontem á noite, debaixo de formidavel carraspana, metteu o cacete desapiedadamente na infeliz, bem como em todos de sua casa, expulsando em seguida a mulher.

Além disto esse guarda, segundo nos informam, tem o máo costume de não respeitar a visinhança fazendo uso de vocabulario offensivo á moralidade.

×

FORUM

Jury do Recife

Havendo hontem numero legal de juizes de factos, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Porphirio Baptista de Medeiros, como incurso no art. 304 § unico do cod. penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Aggêo Cesar de Andrade, Florentino Rodrigues Campello, Francisco Nogueira de Mello, Francisco Barretto de Gusmão, dr. Vulpiano de Aquino Fonseca, Manoel de Barros e Silva, João Pedro Simões, Alpiniano Cavalcanti Marques e dr. Salustino Luiz de França.

Teve por patrono o dr. Valdevino Wanderley.

Houve replica e treplica.

Em vista das decisões do jury, foi o réo condemnado á 1 anno e 2 mezes de prisão simples.

Continuam multados em 20$ cada um, os jurados que não compareceram e foram adiados os trabalhos para amanhan, ás horas do costume por ser hoje feriado, devendo ser julgado o réo Fabio Napoleão do Rego Barros e encerrada a presente sessão do jury.

O dr. juiz, presidente do Tribunal recommenda o comparecimento dos jurados para o encerramento da sessão.

×

Promovia disturbios hontem, no districto da Torre, o individuo Joaquim Pinto de Sant'Anna.

Avisada a policia, foi este capturado e remettido para a cadeia, á disposição do sr. dr. Santos Moreira.

Pinto é viuvo e tem 47 annos de idade.

×

Na Varzea foi ante-hontem capturado, o individuo Antonio Pereira da Costa, homem de instinctos perversos e turbulento conhecido.

Acha-se recolhido á Casa de detenção.

Pereira foi seguro pela policia quando naquelle districto procurava perturbar a ordem publica.

VARIAS

A prefeitura do Recife está pagando, ás quartas e sabbados, das 11 da manhã ás 2 da tarde, os juros das apolices municipaes.

Nessa occasião procederá tambem ao resgate das sorteadas.

×

Num trem de Olinda foi hontem encontrada uma photographia tirada pelo sr. Leterre, no Rio de Janeiro.

Póde o dono vir reclamal-a na gerencia desta folha.

×

A gerencia da *Trilhos urbanos* está procedendo á substituição dos actuaes passes gratuitos, os quaes d'amanhã em diante ficarão sem effeito.

×

Dos srs. Pinto Alves & C. recebemos convite para assistirmos á inauguração de sua fabrica *Zenith*, á rua das Florentinas ns. 18 e 20, facto que terá logar á 1 hora da tarde de sabbado proximo.

Gratos.

×

No dia 15 do corrente começará a ser effectuada pelos lançadores da Recebedoria, a collecta dos impostos nas freguezias do Recife, Santo Antonio, Graça, Afogados, Varzea e Poço.

×

O sr. tenente Epiphanio, fiscal do 2.º districto de S. José, inutilisou hontem 17 litros de leite impréstavel ao consumo.

Por tal motivo fôram multados em 6$000 os seguintes individuos: Antonio Soares e Antonio Gonçalves.

×

Devem seguir hoje, no *Manáos*, para a Capital federal, por determinação do general chefe do estado-maior do exercito, 50 praças do 40º batalhão de infanteria, sob o commando do alferes Joaquim Araripe de Macedo.

×

Regressando para Bonito, hoje pela manhan, trouxe-nos hontem despedidas o sr. coronel Francisco Tiburcio, prestigiosa influencia local.

Gratos, bôa-viagem.

VIAJANTES ILLUSTRES

Sob este titulo, o *Diario da Bahia*, orgam official desse estado, publicou a seguinte noticia:

No *Clyde*, passaram, hontem, pelo nosso porto os exmos. srs. senadores conselheiro Rosa e Silva e dr. Herculano Bandeira e deputado dr. Estacio Coimbra, dignos representantes de Pernambuco no Congresso Federal.

Os illustres viajantes foram recebidos a bordo pelo sr. dr. secretario do interior e ajudante de ordens do sr. dr. governador, que lhes apresentaram cordiaes cumprimentos em nome de s. exc.

Logo após, embarcaram em lancha especial, seguindo para o Arsenal de Marinha; d'ahi tomaram o carro do Estado com destino ao palacete da Victoria, onde os aguardava o exmo. sr. dr. José Marcellino, que lhes offereceu um almoço intimo.

Pouco depois de dez horas da manhã, regressaram a bordo acompanhando-os o exmo. sr. dr. governador e seu ajudante de ordens e os srs. dr. Pedro Vianna e dr. Aurelino Leal, secretarios do governo, até ao Arsenal de Marinha, onde se achava o exmo. senador Araujo Pinho, que apresentou a ss. excs. saudações affectuosas de amigo.

×

Do deposito de fructas de propriedade do sr. Ladislau Gomes do Rego Junior, recebemos hontem um bonito cacho de laranjas selectas, importadas de *Serra Grande* para aquelle estabelecimento, onde são vendidas ao preço de 100 réis cada uma.

A' safra passada tiveram nesta capital enorme procura estas excellentes fructas, cultivadas cuidadosamente pelo dono da conhecida fazenda Pernambucana, onde existem na actualidade 16 mil pés florescendo.

Gratos ao sr. Ladislau pela fidalguia da lembrança.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 27.º batalhão Antonio Ferreira de Azevêdo.

Ronda menor um subalterno do 14.º.

O 14.º batalhão dará as ordenanças para o quartel-general; o 27.º a guarda do hospital militar e a da caixa economica; o 34.º a da delegacia fiscal; o 40.º a da alfandega e o 2.º o official para a guarda da delegacia fiscal.

Uniforme n. 4.

— Por ter apresentado parte de doente, será amanhan inspeccionado de saúde, o capitão do 2.º batalhão de infanteria Philadelpho Leonardo Ferreira Lima.

—Ao capitão do 2.º batalhão de infanteria Thomaz Epiphanio Guimarães, o general commandante do districto concedeu 8 dias de dispensa do serviço.

— Por despacho de hontem, o commando do districto transferiu para o 40.º batalhão de infanteria, o 2.º sargente Carlos Alberto Cesario de Mello, e soldado Arthur Pereira da Silva e o corneteiro Benedicto Euzebio dos Santos, todos do 34.º.

×

Acaba de fallecer na cadeia de «Lagôa de Gatos», o criminoso Antonio Vicente de Oliveira.

Foi victima de hydropisia e se entregara voluntariamente á prisão, depois de se achar bastante adiantada a molestia.

×

Contra a tuberculose

E' do vulgar conhecimento do mais rude mortal que desde longo tempo e em certos paizes, si preconisa o uso de azeites e gorduras na alimentação dos tuberculosos.

A 20 do corrente junho, na Academia de medicina franceza, lia o professor Pouchet um relatorio ácerca d'um trabalho do dr. Laufer, de Paris, onde tal assumpto era tratado, e onde o auctor estuda muito detalhadamente « a nutrição nos tuberculosos, especialmente sob a influencia das gorduras ».

Da experiencia e da observação clinica deduz-se—notifica o medico parisiense—que as gorduras determinam na tuberculose uma retenção e consequentemente uma notavel economia d'azoto, e produzem os melhores resultados sob a condição de não serem empregadas empiricamente.

Assim é que, dóses crescentes de gorduras augmentam a referida economia do azoto, mas unicamente até um certo ponto além do qual ella resta estacionaria; ha, pois um excesso de materias gordas que, pelo menos n'este caso, fica sem utilisação.

E' este resultado confirmado pelo exame de doentes submettidos, uns a um regimen de gorduras em altas dóses (150 a 200 grammas por dia, comprehendendo uma certa dóse de gorduras d'alimentação e uma porção de gorduras sob a fórma de manteiga ou azeite), outros á dóses moderadas (80 a 100 grammas ao todo e por dia).

Para a primeira cathegoria (altas dóses) a curva dos pesos dos doentes eleva se rapidamente, mas torna-se em seguida horisontal e desce algumas vezes abaixo do peso primitivo, quer por effeito de perturbações digestivas, quer em virtude da perda d'apetite para os outros alimentos, quer emfim por falta d'aproveitamento.

Para a segunda cathegoria (dóses moderadas), o peso eleva-se lentamente, mas d'uma maneira progressiva e continua, de modo que ao cabo da experiencia alcança-se um beneficio certo.

Cumpre no emtanto entrar em linha de conta com as substancias gordas existentes nos alimentos, antes de prescrever as gorduras sob diversas fórmas, em maneira a não attingir quantidades taes que sejam não sómente inutilisadas, mas ainda prejudiciaes para o bom funccionamento do tubo digestivo.

Rematando, põe o relator em destaque a importancia da nutrição nos tuberculosos, importancia tal, que nenhuma medicação poderá dar resultado se a nutrição não fôr previa, judiciosa e racionalmente estabelecida.

PEQUENAS NOTICIAS

Construiu-se ultimamente na Inglaterra, para fazer o serviço entre a ilha da Trindade e o continente americano, um vapor curioso por seu pequeno calado, que entretanto não o impede de sustentar-se galhardamente no mar. Com 43 metros mais ou menos de comprimento, póde conter 130 passageiros e 42 toneladas de carga, calando apenas 0m,91. As machinas, de 470 cavallos, são accionadas por dois propulsores parallelos accommodados em dois tunneis.

*

Uma nova escola industrial fundada em Hang-Chéou, na China, comprehende em seu programma a questão das conservas de fructos e legumes. Ha na China uma ou duas variedades de fructos que podem ser preparados em conservas, entre elles o ananaz, por exemplo, e que podem ser vendidos por preços muito inferiores aos de outros paizes. Na China Meridional ha tambem diversos legumes que podem ser explorados pelas fabricas com grande proveito.

*

Um jornal da Italia, o *Monitor Toscano*, expõe os terriveis effeitos do alcool, no ultimo decennio. Além das extraordinarias despesas, directas e indirectas, o alcool causou a morte de 300.000 pessôas; levou á prisão 15.000 individuos; produziu loucura a mais de 100.000; provocou 1.500 assassinatos e 2.000 suicidios; occasionou destruições de edificios e de mercadorias no valor de 10.000.000 de francos; levou 200.000 mulheres á viuvez e 1.000.000 de crianças á orphandade.

*

O serviço geologico dos Estados-Unidos está procedendo a um vasto inquerito sobre os recursos de platina que a Confederação Americana póde possuir. A todos os proprietarios de jazidas susceptiveis de conter o precioso metal pediu que lhe enviassem amostras de arêa. Pretende estudar, em cada caso particular, o melhor methodo a seguir para isolar a platina.

*

A questão da força do vento é interessante em relação á estabilidade das construcções. Segundo affirma Scott, ao passo que o vento, com a velocidade de quatro metros por segundo, tem uma força de dois kilogrammas por metro quadrado, a pressão attinge a 11 kilogrammas em uma tempestade de 40 metros por segundo.

CHUVAS

Telegrammas do dia 11 de julho, recebidos pela Great Western:

Nova Cruz, pluviometro, 10 centesimos; Alagoa Grande, pluviometro, 10 centesimos; Guarabira, pluviometro, 10 centesimos; Sapé, pluviometro, 36 centesimos; Parahyba, pluviometro, 22 centesimos; Santa Rita, chuvas variaveis durante 2 horas; Timbaúba, pluviometro, 25 centesimos; Pureza, chuvas fracas durante 1/2 hora; Alliança, chuvas fracas durante 2 horas; Baraúna, chuvas fracas durante 1/2 hora; Lagoa Secca, chuvas fracas durante 2 horas; Nazareth, pluviometro, 20 centesimos; Tracunhãem, chuvas fracas durante 5 horas; Tiúma, chuvas variaveis durante 3 horas; São Lourenço, chuvas fracas durante 3 horas; Camaragibe, chuvas fracas durante 5 horas; Encruzilhada, chuvas fracas durante 2 horas; Brum, pluviometro, 25 centesimos; Jaboatão, pluviometro, 49 centesimos; Gravatá, pluviometro, 16 centesimos; Olinda, chuvas variaveis durante 6 horas; Escada, pluviometro, 78 centesimos; Ribeirão, pluviometro, 40 centesimos; Agua-Preta, chuvas fortes durante 8 horas; Bôa-Sorte, chuvas fracas durante 4 horas; Catende, chuvas fracas durante 3 horas; Jaqueira, chuvas variaveis durante 8 horas; Marayal, chuvas variaveis durante 5 horas; Florestal, chuvas fracas durante 1 hora; Pery-Pery, chuvas variaveis durante 4 horas; São Benedicto, chuvas variaveis durante 3 horas; Quipapá, pluviometro, 29 centesimos; Agua-Branca, chuvas fracas durante 4 horas; Agua-Vermelha, chuvas variaveis durante 4 horas; Lage do Canhoto, chuvas variaveis durante 5 horas; Bom Jardim, chuvas fracas durante 3 horas; L. de Albuquerque, pluviometro, 19 centesimos; Atalaia, chuvas variaveis durante 5 horas.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o cabo chefe de turma interino graduado n. 8.

Commandante da guarda o cabo n. 11 e as praças ns. 1, 13 e 25.

Dia á companhia a praça n. 17.

Ordem á secretaria o cabo n. 5.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Guarda para o theatro Santa Izabel o cabo n. 2 e praças ns. 16 e 4.

Uniforme n. 1.

— Diversas ordens do dia:

Por ser hoje dia consagrado pela Republica a liberdade dos povos Americanos este commando determina que seja hasteado o pavilhão nacional e illuminada a fachada deste quartel.

×

A OTÉRO

Ainda um éco das festas hespanholas, relata Xavier de Carvalho em carta de Pariz:

« A bella Otéro, essa graciosa *demi-mondaine* tão universalmente conhecida e podemos mesmo accrescentar... universalmente apreciada pelos seus multiplos encantos, achava-se resplandescente de joias num camarote da *Opera* na noite do espectaculo de gala dado em honra do rei Affonso XIII.

Grande *émoi* entre os diplomatas, no mundo official, nos chefes do Protocolo!

Após varios conciliabulos, um secretario do ministro das relações exteriores (... devia ser inferiores, visto tratar se da Otéro) foi ter com a *demi-mondaine*, pedindo-lhe para subir e occupar um logar mais escondido.

— Ora essa! exclamou a deliciosa peccadora.

— E porque ?

— Porque a senhora não póde occupar esse logar visto não pertencer ao corpo diplomatico,- respondeu o *attaché*.

— Mas engana-se, replicou a bella Otéro. Pertenço, sim, senhor, ao corpo diplomatico, visto pertencer á *troupe* do café concerto dos... *Ambassadeurs*.

Quando se soube da replica da Otéro, disseram-nos que até o sr. Loubet riu a bom rir... »

×

SECÇÃO DEMOGRAPHICA

RECIFE, 10 DE JULHO DE 1905

Mortalidade do Recife de 16 a 30 de junho de 1905

Coefficiente geral da mortalidade, 55; obitos por cada mil habitantes. Total dos obitos na quinzena, 436; maxima diaria da mortalidade, 42; média 29; minima 21.

OBITOS por cemiterios: S. Amaro 365; Varzea 23; Barro 20; Arraial 28.

OBITOS por freguezia: Recife 15; S. Antonio 25; S. José 39; Afogados 43; Bôa-Vista 181; Graça 58; Pôço 29; Varzea 16; Sem declaração 30.

OBITOS por locaes: hospitaes 127; necroterio 30; via publica 2; domicilios particulares 277.

OBITOS por sexo: homens 245; mulheres 191.

OBITOS por estado civil: solteiros 244; casados 54; viuvos 25; ignorados 113.

OBITOS por nacionalidade: Brazil 428; Portugal 4; Italia 1; Inglaterra 2; Africa 1.

OBITOS por naturalidade: Ceará 2; Rio Grande do Norte 5; Parahyba 5; Pernambuco 408; Alagôas 6; Sergipe 1; Espirito Santo 1.

OBITOS por idade: Morti-natos 19; 1 a 30 dias—28; 1 a 12 mezes—24; 1 a 5 annos 64; 6 a 10—17; 11 a 20—61; 21 a 30—93; 31 a 40—43; 41 a 50—32; 51 a 60—21; 61 a 70—15; 71 a 80—8; 81 a 90—4; 91 a 100—3; idade ignorada 4.

Causas da morte: Molestias zymoticas 282; generalizadas 5; locaes 130; mortinatos 19.

Molestias zymoticas: febre-typhoide 1; VARIOLA 191; sarampo 4; grippe 4; dysenteria 14; beriberi 1; lepra 1; erysipela 3; malaria 19; TUBERCULOSE 39; siphyles 5.

Molestias generalisadas: rheumatismo 2; alcoolismo 2; diabetis 1.

Molestias locaes: Systema nervoso 43; do apparelho circulatorio 17; do apparelho respiratorio 10; do apparelho digestivo 25; do apparelho genito-urinario 5; puerperio 2; m. da pelle 1; das creanças 7; dos velhos 3; homicidio 2; outras causas 15.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas*.

EM QUE CONSISTE A SUPERIORIDADE DO JAPÃO

(D'O *Paiz*)

Quando em Petersburgo se romperam as negociações entre a Russia e o Japão, e antes mesmo que se tivesse dado o ataque nocturno a Porto Arthur, perguntei eu a um dos meus melhores amigos, que não ha muitos annos excursionara pelo Extremo Oriente:

— Que prophetiza desta guerra ?

Sem hesitar, o meu amigo respondeu-me:

— Vence o Japão.

A mim e a algumas outras pessoas que se achavam presentes, essa affirmação pareceu-nos muito mais um palpite do que um juizo, e todos a uma nos desfizemos em pontos de exclamação.

Certo, nós não ignoravamos os progressos do Japão. O Japão militarizava-se. Já na guerra com a China dera signal de si. Os seus officiaes percorriam incessantemente a Europa. Nas escolas militares topava-se a cada passo com esses amarellos de olhos obliquos, que queriam civilizar-se. Destes progressos não havia ainda, porem, uma demonstração decisiva. O Japão seria quando muito uma futura potencia militar e naval, mas em que ainda remoto futuro ?

Ignorancia ?

Sem duvida! Ignorancia, é certo, mas tambem superstição.

O orgulho europeu não consentiu ainda, ou só ha pouco tempo começa a consentir, que a civilização lhe não pertença exclusivamente. A America já o fez dividir, embora com algumas restricções, o privilegio da civilização. Ninguem ignora que a Europa sorri ainda, por exemplo, á civilização *yankee*, que considera improvisada e absurda. Estas concessões fizeram-se, no entanto, por solidariedade de raça, e o orgulho europeu, se é feito da consciencia da hegemonia européa na obra actual da civilização, é feito tambem de preconceitos de raça. A civilização, no concerto da Europa—é a raça branca.

Em vão a historia assignala a existencia de civilizações anteriores á civilização européa, que foram exercidas com esplendor por individuos de outras raças. A Europa não as reconhece senão a titulo erudito e não attribue ás raças que as promoveram, outro privilegio social que não seja o de um documentar num ponto de vista meramente ethnographico.

Alem destas superstições concorriam no juizo que ainda ha pouco se formava do Japão, um sem numero de superstições de caracter litterario e artistico. Os viajantes, por via de regra, não são affectados senão por impressões exteriores. A primeira coisa que se faz, por exemplo, quando se visita pela primeira vez uma nação, não é reconhecer as suas instituições, mas apalpar as suas camas.

Ajuiza-se muitas vezes do grão de civilização dos povos pela flaccidez dos seus colchões. Os viajantes letrados que percorriam o Japão, não nos traziam d'ali senão exotismo e paizagem. Já a tradição da arte japoneza nos mantinha na imaginação a idéa de um Japão de loja de chá. O Japão estava-nos sempre presente sob mil fórmas graciosas e inoffensivas.

Mesmo os escudos dos seus guerreiros eram de xarão.

Madame Chrysantème, para não citar outro desses livros apressados e levianos, a que se dá o nome de *livro de viagem*, não fez senão avolumar no nosso espirito essa noção desconforme de um Japão encantador, mas, em resumo, de papel pintado. Como acreditar que por detrás dessas leves folhas de seda se preparava robustamente uma civilização ?

Outra razão havia, porem, que não nos deixava ver claro na obra da civilização japoneza, e essa razão era—outra superstição!

O europeu só considera o homem em via de civilizar-se quando elle traja á européa. Na civilização só é permittido entrar de chapéo alto. Resistir ao chapéo alto é resistir á civilização.

Os japonezes estavam neste caso, e que pensar dos progressos de um povo que não só resiste ao chapéo como igualmente resiste á calça de casemira ? E' justo acreditar na entrada, na scena politica, de uma potencia que ainda não se nivelou pelo typo commum dos cheviotes da casa Godchaux ? Os jornaes illustrados davam, é certo, uma ou outra vez á estampa um ou outro retrato do imperador do Japão, trajando uma farda em tudo semelhante a dos nossos generalissimos, mas as nossas prevenções não nos deixavam ver nessa farda senão uma ridicula imitação dos costumes europeus.

Quando o marquez de Ito começou a tornar-se popular na Europa, envergando uma sobrecasaca preta, a Europa riu a bandeiras despregadas.

A Europa é assim.

A formal asseveração do meu amigo a quem me referi, surprehendeu-nos, porém, por outra razão ainda que era—ai de nós!—outra superstição, e que consistia em nos parecer absurdo e desproposítado que essa immensa extensão territorial que é a Russia, pudesse succumbir no seu choque com um tão minguado territorio, como é o do Japão.

Um grande territorio assume aos nossos olhos as proporções consideraveis de um grande organismo.

A Russia apparecia-nos gigantesca e provida de uma força proporcional á sua estructura athletica, do mesmo passo que o Japão era, a seu lado, um caso de rachitismo.

As nações como os homens, segundo se viu, não se medem aos palmos. Nós mediamos a Russia com a mão aberta no mappa e mediamos o Japão. O Japão ficava-nos debaixo do pollegar.

— Considerando o mappa, disse o meu amigo, a Russia deve, com effeito, vencer; mas, repetiu, quem vence é o Japão.

E' difficil fazer penetrar no espirito alheio a convicção de certas verdades. A verdade não se faz por meio de revelação, mas pela evidencia.

O meu amigo não tentou persuadir-nos e nós nos separámos intrigados.

Os factos deram-lhe razão. Hoje, que elles se consummaram, porque depois do desastre da esquadra de Rodjestvenski nenhuma esperança é já, penso eu, permittida, pergunta toda a gente a que se deve a superioridade do Japão e a que se deve a inferioridade da Russia.

A espantosa superioridade do Japão só a sei explicar pela espantosa inferioridade da Russia.

Os jornaes francezes já falam na «faculdade homicida» dos japonezes. Não são os japonezes que matam: são os russos que se deixam matar. As suas derrotas são systhematicos desastres. A sua ultima batalha naval só póde ter o nome de *batalha* por complacente euphemismo.

A inferioridade dos russos explica-se pela servidão.

Um povo de escravos está na mão dos senhores, e passou o tempo em que o poder unico dos senhores conduzia á victoria.

Os tyrannos de hoje são tyrannos estereis, que de sua força não podem tirar senão oppressão, porque não ha já solidariedade com a tyrannia, mas obediencia, ou revolta—mãos fautoras de fortuna. E a Russia é isto—obediencia, revolta.

A obra de engrandecimento dos povos modernos é o resultado da cooperação de todos. Como coopera a Russia ? Pela servidão, pela rebellião. A Russia agraria e rural é uma horda de escravos avassalados: a Russia de Petersburgo, de Moscou, de Kiew, de Odessa, é um enxerto de civilização, de cosmopolitismo, de liberdade de pensamento, no velho tronco tartaro, que é afinal o imperio moscovita.

Que pensar de um Estado em que o so-

berar.o tem todos os direitos, mesmo o direito á propriedade!?

Semelhante regimen é a annullação do individuo. Quando, nestes termos, é necessario mover em massa a nação, a nação é uma coisa inerte.

Tudo está na mão do soberano, mas o soberano não tem senão uma força—a sua vontade, infecunda. Não se diz a Lazaro:

Levanta-te e caminha!

O tempo dos milagres passou. Lazaro fica onde estava.

Assim ficou a Russia.

JOÃO CHAGAS.

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Oscar Coutinho.
» 12 á 1 » —Dr. Ladislão Cavalcanti.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 12 de julho de 1905.

Existiam	577
Entraram	9
Sahiram	5
Existem	581
A saber:	
Nacionaes	548
Mulheres	23
Estrangeiros	10
Mulheres	0
	581
Arraçoados bons	460
» doentes	16
Loucos criminosos	0
» correccionaes	3
A' custa propria	6
Correccionaes	96
	581
Enfermaria:	
Existem	16

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos o 2.º numero da *Philippéa* bem organisadr revista parahybana que obedece a direcção de Corbiniano de Medeiros.

Traz o seguinte summario: *O raciocinio*, Castro Pinto; *O Commercio e a Agricultura*, Arthur Achilles; *Politica experimental*, M. Tavares Cavalcante; *A nossa hygiene*, Flavio Maroza; *A edificação urbana*, Matheus de Oliveira e *Na porta do céo*, de Galdim Sapupemba.

ARTES E DIVERSÕES

A banda de musica do 40º batalhão de infanteria dará retreta, hoje á noite no jardim da Praça da Republica.

— Promette ser encantador o sarão que a directoria da Recreativa *10 de Março* promove para o dia 16 do corrente.

Muitos convites têm sido distribuidos e os seus associados trabalham com animação para maior brilhantismo daquella festa.

— Com o drama em 4 actos, *João José* o estimado actor Livramento faz hoje a noite o seu beneficio no Santa Isabel.

A peça é de grande effeito e todos os artistas que tem de tomar parte no desempenho satisfarão á platéa.

O espectaculo é de gala e por isto honrado com a presença do sr. dr. governador do estado, commandante do districto, prefeito da capital e do sr. dr. Santos Moreira, chefe de policia.

Tocará nos intervallos uma banda do corpo de policia.

ESPORTE

Clube Nautico Capibaribe

Deverá effectuar-se hoje mais uma outra sessão deste Clube, em sua séde, no caes de Capibaribe n. 42.

Pede-se o comparecimento de todos os membros da directoria.

Conferencia assucareira

18.ª SESSÃO ORDINARIA A 26 DE MARÇO

Presidencia do sr. Silva Marques

(Conclusão)

O sr. Pereira Lima. —(*Continuando*)—Não é occasião de estarmos repetindo accusações justamente gastas; deve-se tratar agora de remediar semelhante lacuna, afim de obtermos a desejada solução.

Nesse sentido, a 3.ª commissão lembra a nomeação dum representante especial perante a commissão permanente de Bruxellas, a qual alli advogue os direitos do assucar Brazileiro, livrando-os das taxas...

UM APARTE.—Essas taxas podem satisfazer a necessidade dos paizes Europeos, mas não satisfazem as necessidades da lavoura Brazileira...

O ORADOR.—Parece-me que uma vez estabelecida a igualdade de imposição para todos os assucares, não podemos nos queixar... (*Apartes*) e o nosso representante dispondo de dados, fará mais alli do que nós com palavras aqui proferidas.

O SR. CRUZ RIOS.—Que documentos levará esse representante especial, se a commissão diz que não os encontrou, que não existem?

O ORADOR.—Os documentos que já apontamos, que a commissão em nome da Conferencia pede ao governo que colligir; e é muito provavel que de nossas reuniões, de nossos trabalhos resulte o melhor adiantamento para a solução do problema. Não me parece por outro lado conveniente declarar que por falta de bases que convencessem, a commissão deixou de estabelecer uma solução; isso seria desairoso e não adiantaria um passo á questão. (*Apartes*).

Infelizmente reconhecemos que não possuimos esses dados e por isso não enveredamos por nenhuma das duas posições extremas. Mais tarde, procederemos com acerto, quando nos decidirmos por uma dessas soluções, ao passo que hoje adoptariamos uma dellas sem a necessaria base.

Foi o que fez a commissão; reconheceu que não podia tomar uma deliberação definitiva e o declarou perante a Conferencia. (*Apartes*).

Sr. presidente vou concluir.

Penso que, baseando-se nos elementos que conseguiu obter para fundamentar seu trabalho, não poderia ser mais sensata, racional e pratica a deliberação que adoptou a commissão.

O SR. CRUZ RIOS—Veio attestar ainda uma vez o espirito diplomatico de nosso paiz.

O sr. Cruz Rios—Apresentando razões que lhe parecem justas, requer o addiamento da discussão.

Consulta a casa é approvado o pedido.

O sr. Allan Paterson (*Pela ordem*)—Sr. presidente, tomei a palavra simplesmente para pedir a apresentação um documento muito valioso, para a discussão do Convenio, o qual consiste no parecer da commissão de inquerito sobre os preços do assucar.

Assim, peço, ou antes lembro, á casa que o parecer que tem de ser dirigido ao sr. ministro da fazenda seja enviado a mesa amanhã, a fim da Conferencia ter delle conhecimento.

O SR. PRESIDENTE—Declara que se for possivel, será attendido o pedido do sr. conferencista.

Aproveita a occasião para consultar a casa se deve submetter a discussão as materias addiadas que aliás não se acham incluidas na ordem do dia.

Resolvendo a Conferencia affirmativamente, entra em discusão o projecto do sr. Paulo Alves sobre vinhos artificiaes.

O sr. Estacio Coimbra (*)—Sr. presidente. v. exc. acaba de submetter á discussão o projecto apresentado á Conferencia assucareira sobre vinhos chamados artificiaes.

Esse projecto foi confeccionado pelo nosso illustre companheiro, representante do Estado do Rio, sr. Paulo Alves, que, por motivo de molestia não está presente a sessão.

Conjuntamente com o projecto está em debate a conclusão que a respeito do assumpto formulei na qualidade de membro da 6.ª commissão da Conferencia.

Repute o mesmo assumpto sufficientemente esclarecido para me considerar dispensado de, sobre elle, adduzir longas considerações.

Quando na Camara federal se debatia essa materia, usei da palavra, sustentando a necessidade de taxar modicamente os vinhos confeccionados com passas, porquanto nessa industria encontram os productos de canna de assucar larga applicação.

Peço permissão para ler o resumo do humilde discurso que pronunciei então...

UM SR. CONFERENCISTA—V. exc. falle sempre bem.

O ORADOR—Bondade de v. exc... e que foi publicado pelo «Jornal do Commercio», do Rio de Janeiro.

Preciso, porém, dizer que partiu do sr. ministro da fazenda a proposta da modificação das taxas do consumo dos vinhos artificiaes.

Em tempos que já vão longe, quando a frente da Sociedade nacional de agricultura achava-se o dr. Campos da Paz, abriu-se em seu seio largo debate sobre a necessidade de representar ao Congresso no sentido de ser decretada uma medida que viesse punir no Rio de Janeiro a larga industria das bebidas artificiaes, nocivas á saude.

Foi nessa occasião que o Congresso tomando em consideração o pedido da Sociedade nacional de agricultura decretou a taxa prohibitiva de 1$500 reis sobre o litro de vinho confeccionado com passas e tambem sobre champagne e outras bebidas.

Essa taxa tem sido mantida desde aquella epocha e por maior que tenham sido os esforços dos representantes que teem trabalhado pelo desapparecimento della, não se extinguiu ainda, perdurando este embaraço aos productos da lavoura.

Já tive occasião de apresentar ao orçamento da receita uma emenda que foi regeitada por um voto de maioria. Ultimamente fui mais feliz, porque a emenda foi acceita na Camara dos deputados; foi, porém, regeitada no senado, de modo que a taxação está na lei, continúa em vigor.

Eis o que eu disse (*lê*):

Meus senhores, suscitou-se no Rio de Janeiro uma questão entre a firma Silva Ramos e uma outra (casa de bebidas), resultando della que fossem remettidas ao laboratorio duas amostras para serem submettidas a analyse, de modo que a consequencia logica dahi é a seguinte: si o vinho no Rio de Janeiro é artificial deve ser taxado com o imposto derivante da nossa lei de consumo, sendo tambem taxado o vinho de passas de Portugal. Entretanto os vinhos são iguaes. Os vinhos fabricados com alcool pagam 1$200 reis de taxa e os de Portugal pagam 200 reis... (*continúa a lêr*).

Aos interesses do commercio Portuguez accrescentei eu (*lê de novo*):

Infelizmente, meus senhores, o senado regeitou a modificação da taxa de consumo.

Eu concretisei as minhas idéas sobre o assumpto no parecer que remetti á 6.ª commissão e conseguintemente com o projecto do sr. Paulo Alves.

Este diz estar de pleno accôrdo com as modificações por mim apresentadas, apenas com uma differença: eu propuz a reducção das taxas das bebidas (*lê*).

E' esta a unica modificação.

Eu peço a v. exc. que submetta logo á discussão a primeira parte do projecto do sr. Paulo Alves. A minha proposta é a seguinte (*lê*):

Eis o que tinha a dizer.

Vem a mesa é lido e entra em discussão o seguinte parecer:

«A commissão é de parecer que a Conferencia assucareira se dirija ao Congresso federal solicitando:

1.—reducção das taxas de consumo sobre os vinhos confeccionados com passas;

2.—reducção dos direitos aduaneiros, sobre as passas destinadas ao fabrico de vinhos do Porto, ou quesquer outros e bem assim sobre os seguintes productos necessarios á vinificação: enocyanimo, enotanino, acido tartarico chimicamente puro, fermentos seleccionados, cola de peixe e outros precipitantes de origem vegetal;

3.—fixação de typos de vinho fabricados com passas ou fructas nacionaes, devendo cada typo ou marca corresponder chimicamente a typo ou marca apresentado como padrão;

4.—fiscalisação severa sobre as bebidas nacionaes ou estrangeiras entregues ao consumo e criação de laboratorios de analyses nas Alfandegas da Bahia, Recife, Santos e Belem.

5.—fundação de estações enologicas e estabelecimento de premios aos viticultores.

Sala das sessões, 21 de março de 1905.—*Estacio Coimbra.*»

O sr. Alfredo Cabussú—(*Não devolveu o discurso*) Pede que seja votado em primeiro lugar o parecer do sr. Estacio Coimbra, ficando no caso de ser approvado, prejudicado o projecto do sr. Paulo Alves.

Aceitando a mesa o requerimento do sr. Cabussú, põe a votos o parecer que é approvado por unanimidade.

O sr. Pereira Lima—(*Pela ordem*)—Solicita a mesa que se consigne na acta ter sido o parecer approvado unanimemente.

O sr. José Bezerra—Requer e a casa concede que a mesa telegraphe á Sociedade nacional de agricultura, communicando a approvação unanime do parecer do sr. Estacio Coimbra.

Achando-se a hora adiantada, o sr. presidente levanta a sessão, as 10 da noite, dando antes para a ordem do dia a seguinte: continuação da discussão do parecer da 3.ª commissão e emendas sobre o Convenio de Bruxellas; discussão das conclusões da 5.ª commissão e votação das materias cuja discussão acha-se addiada.

(*) Não foi revisto pelo orador.

DESAPPARECIDOS

Hontem, dia em que, justamente se completavam seis mezes do fallecimento de seu marido, o coronel Manoel Antonio dos Santos Dias, ás 4 horas da tarde, na casa de sua residencia nesta capital á rua do Progresso n. 3, finou-se a exma. sra. d. Agueda Pontual dos Santos Dias, proprietaria da usina Santa Philonilla.

A virtuosa matrona, que era um dos mais bellos ornamentos da sociedade pernambucana, succumbiu a uma paralysia intestinal, que a sciencia não póde debellar.

Contava 61 annos de idade.

Era irmã dos srs. drs. Constancio e Samuel Pontual e da exma. sra. d. Adelaide Pontual de Oliveira, esposa do sr. coronel Thomé Joaquim de Oliveira, aos quaes sentimentamos, bem como a seus filhos, srs. dr. José Candido Dias, Pedro dos Santos Dias, Santos Dias Filho, André dos Santos Dias, exma. sra. d. Thereza dos Santos Dias e seus genros dr. Zenobio Marques Lins e Zeferino Velloso Pontual.

O enterro da saudosa extincta, para o qual não ha convites especiaes, terá logar hoje ás 10 1/2 horas da manhan, sahindo o feretro da casa acima para o Cemiterio publico de Santo Amaro.

— No seu engenho Cachoeira Tapada, do municipio da Escada, falleceu hontem pela manhan, o coronel Manoel Thomé de Oliveira, ex-prefeito municipal e actual concelheiro do mesmo municipio.

Era um homem estimadissimo.

Casado com a exma. sra. d. Maria Dias de Oliveira, filha do fallecido barão de Jundiá, deixa de seu consorcio quatro filhos menores.

Tinha de idade 56 annos o extincto, havendo sido victimado por antigos padecimentos.

A' desolada familia apresentamos nossas condolencias.

N. 110—162.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 13 DE JULHO DE 1905

3297	15:000$000	9284	500$000
25069	800$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4085	8487	20336
5708	17237	29564

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7355	14621	17445
11377	15795	25497

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

228	10955	14608	18978	24823
6836	11861	16763	23818	26172

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

3291	3293	3295	3298	3300
3292	3294	3296	3299	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros

25061	25063	25065	25067	25070
25062	25064	25066	25068	.....

APPROXIMAÇÕES

3296	100$000	25068	20$000
3298	100$000	25070	20$000

Os numeros terminados em 97 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 97.

×

73.ª LOTERIA DO PLANO 149 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 13 DE JULHO DE 1905

854	15:000$000	17712	1:000$000
43510	2:000$000	9588	500$000
11478	1:000$000	42833	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6053	27696	46651
12448	31549	48736
19875	35255	.....
21626	37517	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1858	14967	24477	35460	42576
4808	15681	29765	35754	43372
8872	20774	30190	35972	44895
14385	22214	30537	41803	45088

APPROXIMAÇÕES

853 e 855	200$000
43509 e 43511	100$000
11477 e 11479	100$000
17711 e 17713	100$000

DEZENAS

851 a 860	30$000
43501 a 43510	20$000
11471 a 11480	20$000
17711 a 17720	20$000

CENTENAS

801 a 900	6$000
43501 a 43600	5$000
11401 a 11500	5$000
17701 a 17800	5$000

Os numeros terminados em 54 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 54.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 12 de julho de 1905:

Capitão Francisco de Paula Bezerra Cavalcante, 1.º tabellião, escrivão do civel e mais annexos do municipio de Canhotinho e o alferes José Antonio da Silva Lemos, 2.º tabellião, escrivão do civel e annexos do municipio de S. Bento, pedindo permissão para permutarem os officios que actualmente exercem nos referidos municipios.—Informe o sr. dr. juiz de direito de S. Bento, especialmente sobre o provimento do cartorio de orphãos da séde da comarca e o exercicio do provido nesse officio.

Idalina Porfiria do Amaral, professora ultimamente removida para reger a cadeira de Garanhuns, pedindo prorogação de prazo por mais 15 dias para tomar posse da referida cadeira.—Sim.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de junho findo para o expediente do corpo de policia, como da conta que juntaram na importancia de 111$550.—Nesta data autorizo o pagamento.

Eduardo Layme, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 54$000 importancia da conta que juntou, proveniente de objectos fornecidos neste exercicio para o expediente do tribunal de justiça.—Nesta data autorizo o pagamento, em vista das informações.

Padre João Ignacio de Albuquerque, vigario de Buique, pedindo pagamento da quantia de 1:100$374, que pagou ao official e praças do corpo de policia destacados em Aguas Bellas, de seus vencimentos dos mezes de abril e maio ultimos.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Leonardo Correia de Amorim, carcereiro da cadeia da cidade da Victoria pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 56$150, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel daquella cidade, a contar de 1 de março a 30 de junho proximo findo.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Secunda Jardim, viuva do bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim, ex-juiz de direito da comarca de Garanhuns, pedindo o pagamento dos vencimentos que são devidos ao seu finado marido, pelo exercicio effectivo do seu cargo, durante o mez de maio e 12 dias do mez de junho proximo findo.—Junte attestado de exercicio.

Manoel Quirino de Sá, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se a certidão junta por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

Antonio Francisco Mendes Catonhé, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 120$000, proveniente dos alugueis da casa que serve de quartel ao destacamento da força estadual da ponte dos Carvalhos, a contar de 30 de junho do anno proximo passado a 30 de junho findo.—O peticionario exhiba no thesouro o attestado de occupação do predio a que allude, afim de ser effectuado o pagamento pela folha respectiva.

Bartholomeu José de Oliveira, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se o presente requerimento com a certidão pedida, por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

Adelaide Peixoto Dornellas Wanderley, professora publica da cadeira do sexo feminino da cidade de Triumpho, pedindo para se mandar escripturar os seus vencimentos relativos aos mezes de outubro de 1903 a junho de 1904, bem como seja autorizado o respectivo pagamento.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Quirino de Sá, conhecido por Marcos, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se o presente requerimento com a certidão pedida, por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

Bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, secretario da extincta inspectoria geral da instrucção publica, actualmente addido á 2.ª secção da secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica, pedindo que se lhe mande escripturar e pagar-lhe os mezes de maio e junho do anno passado, de sua gratificação de que trata a lei n. 1682 de 21 de junho de 1883 a qual lhe foi concedida por portaria de 24, de abril ultimo.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

A. Ferreira Neves & C.ª, pedindo que lhes seja entregue a quantia de 15:402$000, caucionada como garantia do contracto que em tempo fizeram para fornecimentos á brigada policial, o qual se acha devidamente liquidado; assim como lhes seja paga a quantia de 2:360$800, importancia de fornecimentos feitos á mesma brigada policial em 21 de março de 1902, conforme a conta em devido tempo remettida acompanhando os volumes dos fornecimentos.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 13 de julho de 1905:

Rossbach Brothers.—Revalide o sello nos termos do art. 33 da lei n. 714 de 23 de maio ultimo.

José Rodrigues & C.ª—Selle com a revalidação o documento com que instruiu a petição.

Anna Bezerra de Vasconcellos e Odilon L. Bezerra de Mello.—Informe a 1.ª secção.

Amelia Ramos de Azevêdo.—Deferido nos termos do art. 16 do regulamento de 6 de julho. Façam-se as necessarias notas

Aquino Fonseca & C.ª, Azevêdo & C.ª e Andrade Lopes & C.ª—Informe a 3.ª secção.

José Francisco do Rego Mello.—Informe a 1.ª secção.

José Maria de Carvalho.—Certifique-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de julho de 1905:

South American Cable Company Limited.—Deferido com officio desta data ao thesouro.

Francisco Tavares Gualheiro e D Luiz, Bispo de Olinda.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 12 de julho de 1905:

Joaquim Modesto da Silva.—Informe o sr. dr. subdirector da contabilidade.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá e Manoel Menezes de Albuquerque.—Informe a recebedoria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de julho de 1905:

Francisco Dias da Costa, pedindo pagamento da quantia de 785$000, pelo fornecimento de diversos artigos á inspectoria geral de hygiene.—Informe a inspectoria de hygiene.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da 356$200, pelo fornecimento de diversos artigos á inspectoria geral de hygiene.—Attendido com officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 151.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 13 de julho de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 12:

A' minha ordem, José Alves do Nascimento, como louco e criminoso de morte no municipio de Agua Preta.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Antonio Benedicto da Silva, vulgo «Usina,, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Heracio Lindolpho de Souza e Antonia Eugenia do Patrocinio, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José José Quintino da Silva Figueiredo, vulgo «Calunga» e Manoel Joaquim Felippe Santiago, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Joaquim Paulo de Sant'Anna, como desordeiro.

A' ordem do dr. delegado do 3.º districto da Graça, Maria de Assis, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Antonio Pereira da Costa, como desordeiro.

— Em officio desta data, scientificou-me o dr. delegado do 1.º districto da capital que hontem a 1 hora da tarde, nas dependencias do edificio do Forum, á rua Quinze de Novembro por motivos frivolos, os individuos Eusinio de Almeida e Plinio Dias de Oliveira se esbofetearam reciprocamente.

Contra os delinquentes que foram presos em flagrante, procede a alludida autoridade de accôrdo com a lei.

— Por officio, scientificou-me o delegado de policia do municipio do Cabo que, ás 8 horas da noite do dia 9 do corrente, na occasião em que o trem da Great Western, passava entre as estações daquella localidade e a de Pontesinha, alcançou e esmagou o individuo Herminio Evangelista de Andrade, vindo este a fallecer horas depois.

Sobre o facto procedeu aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Communicou-me por officio o delegado de policia do municipio de Victoria que, no dia 8 do corrente, prendeu o individuo Antonio Alves de Lima, apprehendendo em poder do mesmo dois cavallos furtados, sendo um russo e outro castanho escuro, que ficam depositados na respectiva delegacia, afim de serem entregues ao seu legitimo dono.

Contra o criminoso procedeu a alludida autoridade ás necessarias diligencias.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Panellas, por officio de 8 do corrente, no dia 20 de junho ultimo, apresentou-se voluntariamente a prisão o individuo Antonio Vicente de Oliveira, por se achar ali pronunciado no art. 294 § 1.º do codigo penal, fallecendo o mesmo de asciteás 7 horas da manhan do alludido dia.

— O cidadão Sebastião Marques Cardeal, assumiu no dia 4 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto (Bebedouro) do municipio de Altinho na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE MAIO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela folha competente, mandae pagar ao bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva, os vencimentos integraes do cargo de juiz de direito da comarca de Pesqueira, a contar de 1 a 17 de março ultimo, independentemente de attestado de frequencia, por já ter sido feita a prova de exercicio no processo de sua aposentadoria, bem como o ordenado que lhe competir, correspondente ao periodo de 18 do referido mez de março a 27 de abril ultimo, comprehendido nos prazos que lhe foram marcados para assumir o exercicio nas comarcas do Bonito e posteriormente na de Floresta, para as quaes foi removido, em virtude de permutas com os respectivos funccionarios.

— Ao mesmo.—Remetto-vos as inclusas portarias do governo, expedidas no decurso dos annos de 1902 a 1904, concedendo prorogação de prazos e licenças a diversos funccionarios publicos, as quaes não foram em tempo procuradas para pagamento dos emolumentos e sello a que estão sujeitas, afim de que providencieis no sentido de serem satisfeitos pelos interessados os direitos devidos á fazenda, na conformidade das disposições legaes em vigor.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE MAIO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do n. 40 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae abonar ao alferes addido ao corpo de policia, Irineu Henrique Cardim, e se nada estiver devendo á fazenda, a quantia correspondente a 3 mezes de soldo, para lhe ser descontada mensalmente pela terça parte, na conformidade do art. 54 do regulamento de 25 de agosto de 1896, começando porém, a ser feito o desconto no mez de julho proximo vindouro.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—Pela verba do n. 40 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae abonar ao tenente do corpo de policia, Martiniano Elyseu Paes Barretto, a quantia correspondente á 3 mezes de soldo, para lhe ser descontada mensalmente pela terça parte, na conformidade do art. 54 do regulamento de 25 de agosto de 1896, começando, porém, a ser feito o desconto no mez de julho proximo vindouro.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—Pela verba do n. 40 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae abonar ao alferes addido ao corpo de policia, Antonio Izidoro de Souza Barbosa, e se nada estiver devendo á fazenda, a quantia correspondente a 3 mezes de soldo, para lhe ser descontada mensalmente pela terça parte, na conformidade do art. 54 do regulamento de 25 de agosto de 1896.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—Pela verba do n. 40 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae abonar ao alferes do corpo de policia, Sebastião de Menezes Nobrega, e se nada estiver devendo á fazenda, a quantia correspondente á 3 mezes de soldo, para lhe ser descontada mensalmente, pela terça parte, na conformidade do art. 54 do regulamento de 25 de agosto de 1896.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao prefeito de Cabrobó.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, peço-vos que devolvaes a esta Secretaria a informação n. 125, de 14 de abril findo, com referencia aos limites de Floresta com esse municipio, a qual vos foi remettida com o officio n. 437, de 17 do referido mez.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 30 de maio de 1905.

Officio:

Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio, datado de 18 de abril ultimo, sob n. 668, transmitto-vos a indicação junta, das obras estrangeiras adoptadas no Gymnasio Pernambucano.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Participo-vos, para os fins convenientes que, nesta data, nomeei Miguel Fidelis Barbosa para o logar de servente do Theatro Santa Izabel, em substituição a João Pereira de Lucena, que foi dispensado, por haver verificado praça no corpo de policia.

— Ao delegado de ensino de Serinhaem. Com destino á escola do sexo feminino dessa cidade, remetto-vos um livro para a matricula das respectivas alumnas.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 31 DE MAIO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar á «South American Cable Company Limited», a quantia de 63$200, importancia de telegrammas procedentes de Fernando de Noronha e para ali expedidos durante o anno de 1904, conforme a conta junta, devendo correr a despesa de 31$000 pelo credito supplementar á verba do n. 14 § 3.º art. 2.º e a de 32$200 pela do n. 65 § 1.º art. 2.º já citado da lei orçamentaria vigente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 31 DE MAIO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do n. 40 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae abonar ao capitão do corpo de policia, Alfredo Duarte de Oliveira e Silva, e se nada estiver devendo á fazenda, a quantia correspondente a 3 mezes de soldo, para lhe ser descontada mensalmente pela terça parte, na conformidade do art 54 do regulamento de 25 de agosto de 1896.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no n. 43 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de 261$450, total das quatro contas juntas, proveniente do fornecimento d'agua aos quarteis do corpo de policia, esquadrão de cavallaria e do destacamento de Santo Antonio e do passeio publico 17 de Maio, no trimestre de janeiro a março ultimo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 31 de maio de 1905.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Domingos Mafra, representante de d. José Garrido, director da companhia hespanhola de zarzuelas, determina que se lavre contracto com o peticionario, afim de trabalhar no Theatro Santa Izabel aquella companhia, mediante as condições seguintes:

1.ª

Dar uma serie de espectaculos até o fim do mez de junho proximo vindouro.

2.ª

Dar começo aos espectaculos, o mais tardar, ás oito horas e meia da noite.

3.ª

Dar um espectaculo em beneficio de algum estabelecimento ou instituição, em dia designado pelo governo, que não ficará responsavel pela diaria dos artistas.

4.ª

Observar strictamente o regulamento do Theatro, cumprindo as determinações do governo, da inspectoria dos Theatros, da policia e do director.

5.ª

Garantir, com o material scenico da companhia, o pagamento das multas impostas e dos prejuizos que soffrerem o Theatro e seus pertences, durante o tempo em que acompanhia occupal o.

6.ª

Cobrar por:

Camarotes de	1.ª	ordem	25$000
» »	2.ª	»	25$000
» »	3.ª	»	15$000
» »	4.ª	»	8$000
Cadeiras »	1.ª	»	5$000
» »	2.ª	»	4$000
Platéas			3$000
Paraizos			1$000

Fica a companhia, de accôrdo com o art. 39 do regulamento em vigor, dispensada da contribuição de cincoenta mil réis, de que trata o art. 40 do mesmo regulamento.

O presente contracto terá, para os devidos fins, o valor de um conto de réis.

Officios:

Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Passo ás vossas mãos, afim de ser presente ao sr. presidente da Republica, o requerimento em que o dr. Euzebio de Almeida Martins Costa, director da Escola livre de Engenharia, neste Estado, em additamento á petição que dirigiu, em 20 de fevereiro deste anno, na qual mostrava ter satisfeito todas as condições exigidas pela lei, para ser equiparada a mesma Escola á congenere da União, menos a relativa ao patrimonio offerecido em apolices estaduaes, e não sendo possivel ser acceito dito patrimonio naquella especie, solicita o prazo de tres mezes para apresentar á repartição competente as cincoenta apolices federaes, de um conto de réis cada uma, que deverão constituir o patrimonio da referida Escola e a sua immediata equiparação, o qual acha-se garantido, em virtude da lei n. 7 4, de 5 deste mez, que manda entregar áquelle estabelecimento a quantia de 50:476$406.

Conforme declarei em officio de 22 do citado mez de fevereiro, julgo de inteira justiça a equiparação da mesma Escola á Polytechnica, dessa capital, e a concessão do prazo pedido, para o fim indicado no requerimento do dr. director da predita Escola.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 13 de julho de 1905:

Alfredo Cintra, Amaro Soares Ramos Carlos & C.ª, Julio Benjamin de Barros, José Theotonio Domingues e Bacharel Turia no Campello.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Manoel Fernandes Vellozo.—Junte o conhecimento da licença que teve para fazer a obra.

Manoel Martins.—Certifique-se.

Rufino R. C. de Lima.—Pague-se.

TRIBUNAES

Junta Eleitoral de Recurso de Pernambuco

EM 12 DE JULHO DE 1905

RECURSOS DECIDIDOS

Granito n. 5

Recorrente Arthur Bessone de Mello.
Recorrida a Commissão de Alistamento.
Não se tomou conhecimento por unanimidade.

Goianna n. 16

Recorrente José Nunes Lins da Silva.
Recorrido João Felix Ribeiro.
Deu-se provimento contra o voto do Dr. Procurador Geral.

Goianna n. 18

Recorrente Francisco Alves de Mello.
Recorrido Dr. Bellarmino Correia de Oliveira.
Deu-se provimento contra o voto do Dr. Procurador Geral.

Goianna n. 19

Recorrente Francisco Alves de Mello.
Recorrido Antonio Correia de Oliveira.
Deu-se provimento contra o voto do Dr. Procurador Geral.

Garanhuns n. 9

Recorrente João Leite de Araujo Cavalcanti.
Recorrido Manoel Jacintho da Cunha.
Negou-se provimento por unanimidade.

Garanhuns n. 10

Recorrente João Leite de Araujo Cavalcanti.
Recorrido José Firmino de Mello.
Não se tomou conhecimento.

Garanhuns n. 11

Recorrente João Leite de Araujo Cavalcanti.
Recorrido Julio Ramos da Silva.
Não se tomou conhecimento.

Garanhuns n. 12

Recorrente João Leite de Araujo Cavalcanti.
Recorrido José Jacintho da Cunha.
Negou-se provimento por unanimidade.

Garanhuns n. 13

Recorrente Felix Cantalice da Villa Nova.
Recorrido Odilon Gonçalves de Medeiros.
Negou-se provimento por unanimidade.

Garanhuns

Recorrente João Leite de Araujo Cavalcanti.
Recorrido Francisco José dos Santos.
Não se tomou conhecimento.

Alagôa de Baixo n. 4

Recorrente Esperidião Mariano de Sá.
Recorrida a Commissão de Alistamento.
Não se tomou conhecimento.

Timbauba n. 23

Recorrente Eduardo Pinto da Costa.
Recorrida a Commissão de Alistamento.
Deu-se provimento por unanimidade.

Timbauba n. 24

Recorrente Manoel Gonçalves de Souza.
Recorrida a Commissão eleitoral.
Negou-se provimento por unanimidade.

Taquaretinga n. 1

Recorrente Manoel Elias do Rego Dantas.
Recorrida A Commissão de Alistamento.
Negou-se provimento por unanimidade.

Cabo n. 21

Recorrente o Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.
Recorrido Chrispiniano Buarque de Macedo.
Negou-se provimento por unanimidade.

Victoria n. 7

Recorrente Claudino de Albuquerque Mello.
Recorrido A Commissão de Alistamento.
Deu-se provimento por unanimidade.

Limoeiro n. 21

Recorrente Capitão Antonio de Arruda Cabral.
Recorrida A Commissão de Alistamento.
Deu-se provimento contra o voto do Dr. Procurador Geral.

Triumpho n. 2

Recorrente Antonio Fructuoso de Padua.
Recorrida A Commissão de Alistamento.
Negou-se provimento contra o voto do Dr. Procurador Geral.

Ipojuca n. 6

Recorrente Manoel Alexandrino da Silva.
Recorrida A Commissão de Alistamento.
Negou-se provimento por unanimidade.

Ipojuca

Recorrente Raymundo Honorio Regueira Pinto de Souza.
Recorrida A Commissão de Alistamento.
Negou-se provimento unanimente.

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

E

instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

E FORMULARIO
VENDE-SE
NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»
A 2$500 O EXEMPLAR

D. Agueda Pontual dos Santos Dias

José Candido Dias e seus filhos, Pedro dos Santos Dias, sua mulher e filhos, Manoel Antonio dos Santos Dias Filho, sua mulher e filhos, André dos Santos Dias, sua mulher e filhos, Theresa dos Santos Dias e seus filhos, Zenobio Marques Lins, sua mulher e filho, Zeferino V. da Silveira Pontual, sua mulher e filhos, Samuel dos Santos Pontual, sua mulher e filhos, dr. Constancio dos Santos Pontual, sua mulher e filhos, Thomé Joaquim d'Oliveira, sua mulher e filhos, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ao enterro de sua muito estimada mãe, avó, irmã, cunhada e tia d. **Agueda Pontual dos Santos Dias**, o qual deverá ter logar hoje, ás 10 1/2 horas da manhan, no cemiterio publico de Santo Amaro, desta cidade, saindo da rua do Progresso n. 3.

Desde já protestam o seu profundo reconhecimento a todos que se dignarem comparecer.

Carros á disposição na rua 15 de Novembro até 10 horas da manhan.

Nossa Senhora do Carmo do Castello

Amanhan 15 do corrente, ás 6 horas da manhan, um devoto manda rezar uma missa na egreja de Nossa Senhora da Conceição dos militares em louvor da mesma Virgem.

DESPEDIDA

Manoel Galvão, tendo de embarcar para Paris e não podendo despedir-se pessoalmente de seus amigos, o faz pelo presente, offerecendo-lhes seus pequenos prestimos durante sua permanencia naquella capital, Quai Jemmapes, n. 172.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

Leiam! Leiam!

O humanitario medico e occulista dr Victor de Brito, declara que o ELIXIR DE NOGUEIRA do pharmaceutico chimico Silveira, de Pelotas tem prestado reaes serviços nos casos de syphilis terciaria e em todas as affecções de fundo escrofuloso.

Esta declaração está com a firma reconhecida.

Vende-se em todas as bôas drogarias e pharmacias desta cidade.

ANNO DE 1905
N. 330
2.º exemplar

A presente marca tem o seguinte caracteristico—Um quadrangulo de papel em fundo branco, tendo ao centro imitando uma placa, de forma inclinada, de tinta cor de bronze a palavra—«Zoologico»—impressa em tinta amarella em lettras maiusculas, vendo-se na parte superior, imitando uma corrente de lettras maiusculas azues e encarnadas a palavra—«Cigarros»—e na parte inferior da alludida placa as palavras—«Marca Registrada»—impressas com tinta preta e lettras tambem maiusculas. Na face direita vê-se impressas sobre o campo encarnado as palavras—«Rua do Forte n. 20»—com tinta preta; e, em o campo amarello—«Recife-Pernambuco»—ficando intermediario uma facha azul dentro da qnal, de modo inclinado se lê a firma—H. Cezar. Na face esquerda, tendo o campo verde e côr de salmon, se acha impressa com tinta preta a palavra—«Fabrica» e com tinta branca—Olinda Recife 30 de Maio de 1905. Hermogenes Cezar Lopes. Estavam, uma estampilha Federal, de 300 reis e outra do Estado no valor de 400 reis, devidamente inutilizadas. Apresentada nesta secretaria, ás 11 horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 2 de Junho de 1905. O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.* Registrada sob n. 330 em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de 15 de Junho proximo findo. Pagou de sello Federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos reis por estampilhas bem como a de oito mil reis de sello Estadual, tambem por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de Julho de 1905. O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.* Ao lado via-se o sello grande da Junta.

Vd. será acaso o unico que não conheça a SAPOSANA. Peça á seu boticario ou perfumista. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

DUBONNET
O melhor vinho tonico e aperitivo.

Uma bronchite acompanhada de hemoptyses, curada pelo PEITORAL DE CAMBARA.

Nunca uzeis remedios, cuja efficacia não esteja devidamente comprovada!

O **Peitoral de Cambará** do sr. Souza Soares, tem provado á evidencia que é o mais efficaz contra as doenças do apparelho respiratorio, ainda as mais graves.

Lêde com attenção a carta que segue:

« Ilms. Srs. Silva, Gomes & C.ª, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma *bronchite*, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue.

« Recorri a todos os medicos d'este municipio de Cantagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo, apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

« Por milagre de Deus, um amigo e negociante d'este logar, não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por crear, aconselhou-me o **Peitoral de Cambará**, e eu sem fé em mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi, que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. 6 vidros para experimentar e, findos elles, já dormia bem, cessando de todo os escarros sanguineos.

« Mandei vir mais 24 vidros e continuei até terminal-os, isto até o fim do anno de 1888, e graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

«Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saúde, prosperidade e felicidade do auctor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Souza Soares.

« Estação de Bom Jardim (Estrada de Ferro Cantagallo).—*João José Zebendo* ». (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluches, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) **3$700**

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:
Francisco Manoel da Silva.
Comp. de drogas e prod. chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

AURORA
E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Honroso!

O illustre dr. Barão de Santos Abreu, attesta que o melhor preparado para a syphilis em qualquer que seja a forma deve-se usar o Grande Regenerador do Humanidade ELIXIR DE NOGUEIRA do sr chimico João da Silva Silveira, Pelotas—Rio Grande do Sul. Vende-se em todo Brazil e Republica do Prata.

Mme. MATHILDE SCHONOWSKA
Professora de francez
Rua Dr. Rosa e Silva—49

TYPOS; diversas machinas, tintas pretas e de cores para typographia; papeis e os demais artigos para escriptorio; livros para contabilidade; papeis hygienicos, carbonicos e para outros mysteres; tintas inglezas e francezas dos melhores fabricantes; novidades litterarias, extractos para lenços, sabonetes, etc, etc, encontra-se a preços modicos na rua Marquez de Olinda. Recife. Antiga casa **Laemmert**,—Unica neste Estado, que vende o afamado **Codigo Telegraphico « Ribeiro »** e que imprime com nitidez desde o cartão de visita a Relatorios de Companhias.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas amanhã, pelo paquete *C. Prince*, para Victoria e Santos, recebendo:

Impressos, até 10 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 10 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 11 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo até 11 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Caldy*, para Buenos-Ayres, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 8 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 8 1/2 horas da manhan.

Amanhan:

— Pelo *Jaboatão*, para Sul até Bahia, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

Ao commercio

Basilio Magno da Silva Guimarães e Affonso Coelho de Almeida, scientificam ao commercio e a quem possa interessar, que por ter terminado o prazo dissolveram a sociedade que constituiram e que n'esta praça gyrou sob a firma de «Guimarães & Almeida», com sede á Estrada do Arraial n. 66, freguezia do Poço da Panella, retirando-se o socio Affonso Coelho de Almeida, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Basilio Magno da Silva Guimarães de posse do activo e unico responsavel pelo passivo da extincta firma.

Recife, 12 de julho de 1905.

Basilio Magno da Silva Guimarães
Affonso Coelho de Almeida.

Ao commercio

J. Moreira & Araujo estabelecidos com venda em Caxangá pedem a quem se julgar seus credores, o favor de apresentarem suas contas no mesmo estabelecimento até o dia 8 do corrente mez, não se responsabilisando, d'esse dia em diante por debito algum.

Outrosim, previnem tambem que de hoje em diante suspendem toda e qualquer compra de generos para a referida venda até posterior declaração por esta folha.

Recife, 13 de julho de 1905.

HENRY MURGER (38)

SCENAS
DA
Vida de bohemia

Trad. de C. DANTAS

XII

UMA RECEPÇÃO NA BOHEMIA

— Positivamente, apoiou Colline. Ha, tambem, uma canção a esse respeito.

E poz-se a cantar:

E' um sacerdocio a arte
P'ra quem quer aproveital-o.

Conhece esta canção? Parece-me que é do *Roberto do Diabo*.

— Vinha eu dizendo que, visto a arte ser uma funcção solenne, devem os escriptores constantemente...

— Perdão, meu caro senhor, interrompeu Colline ouvindo soar uma hora adiantada; daqui a pouco é dia e eu não quero inquietar com a minha ausencia uma pessoa que me é muitissimo cara.

— Effectivamente é tarde, disse Carolus; vamo-nos embora.

— Mora longe?

— Rua Royal Saint-Honoré, n. 10...

Colline tivera occasião, em tempos, de entrar naquella casa, e lembrava-se de que era magnifica.

— Falarei de si aos meus amigos, disse elle despedindo-se do candidato a bohemio, e fique certo de que empregarei toda a minha influencia para conseguir que lhe sejam favoraveis... A proposito permitta-me que lhe dê um conselho.

— Queira dizer.

— Seja amavel e gentil com as meninas Mimi, Musette e Phémie. Estas damas exercem grande auctoridade sobre os meus amigos, e sabendo o senhor collocal-os debaixo da pressão das respectivas amantes, mais facilmente obterá o que deseja de Marcello, Schaunard e Rodolpho.

— Tratarei de fazer isso.

No dia seguinte, Colline cahiu como uma bomba no meio do phalansterio bohemio. Era a hora do almoço. Os tres casaes estavam á mesa, e entregavam-se a uma orgia de alcachofras atulhadas de pimenta.

— Caspité! exclamou o philosopho, banqueteam-se á tripa fôrra! Ora Deus queira que isso dure.

E ajuntou noutro tom:

— Sabem o que me traz aqui? Venho como embaixador do generoso mortal que hontem á noite encontrámos no Café.

— Dar-se-á caso que elle mande já receber o dinheiro que nos adiantou? inquiriu Marcello.

— Não posso crer em tal disse Mimi; elle tem ares dum perfeito *gentleman!*

— Não se trata disso. O rapaz pretende ser dos nossos, adquirir acções da nossa sociedade, e ter uma parte nos lucros, é claro.

Os tres bohemios levantaram a cabeça e olharam uns para os outros com caras de caso.

— Dei já o meu recado, concluiu Colline; agora, está aberta a discussão sobre a materia.

— Qual é a posição social do teu protegido? perguntou Rodolpho.

— Não é meu protegido, como pensas. Hontem á noite, quando nos separámos, vocês pediram-me que o seguisse. Elle, pelo seu lado, convidou-me a acompanhal-o, o que estava perfeitamente em harmonia com as nossas intenções. Acompanhei-o pois.

Durante uma parte da noite, encheu-me de attenções e de licores finos, mas apesar disso, conservei sempre a minha independencia.

— Muito bem, disse Schaunard.

— Esboça-nos alguns traços principaes do seu caracter, pediu Marcello.

— Lá vae: grandeza d'alma, costumes austeros, bacharel em lettras, hostia de candura, toca contra-baixo, não se lhe dá de trocar de quando em quando cinco francos, e tem medo de entrar em tabernas.

— Multissimo bem, disse Schaunard.

— Quaes são as suas ambições?

— Illimitadas; aspira, como já deixei dito, a tratar-nos por *tu*.

— Falando claro, quer-nos explorar, replicou Marcello; pretende que todos o vejam refestelado nas nossas equipagens.

— E qual é a sua arte? perguntou Rodolpho.

— Sim, ajuntou Marcello, em que se occupa?

— A sua arte? Em que se occupa? Litteratura e philosophia conjunctamente.

— Quaes são os seus conhecimentos philosophicos?

— Pratica uma philosophia departamental, e chama á arte um sacerdocio.

— Um sacerdocio! exclamou Rodolpho espantado.

— E' como lhes digo.

— E em litteratura, que caminho segue?

— Frequenta o *Telemaco*.

— Muito bem, disse Schaunard, mascando os restos duma alcachofra.

— Achas muito bem, idiota? interrompeu Marcello; vê se vaes dizer isso lá para fóra!

Contrariado com esta reprimenda, Schaunard atirou, por baixo da mesa, um pontapé a Phémie, que acabara de invadir-lhe o prato fazendo mão baixa no molho.

— Ainda umas perguntas, insistiu Rodolpho: qual é a sua posição na sociedade? de que vive? Como se chama, e onde mora?

— A sua posição não póde ser mais decente: é professor de todo o genero de coisas no seio duma familia rica. Chama-se Carolus Barbemuche; vive dos seus rendimentos, com habitos de luxo, e móra numa bella casa da rua Royal.

— Peço a palavra, disse Marcello. Para mim é fóra de duvida que Colline se deixou corromper, vendendo antecipadamente o seu voto por meia duzia de calices de bebibas de guerra.

E como visse o philosopho levantar-se com ares de quem ia protestar, continuou:

— Não me interrompas; depois responderás. Colline, alma venal, apresentou-lhes esse estranho sob um aspecto lisongeiro demais para qae possa ser a expressão da verdade. Comforme lhes disse já, entrevejo as intenções do tal sujeito: quer especular comnosco, e disse lá comsigo: «Aquelles felizões vão seguindo o seu caminho e hão de ir longe; insinuando-me nas suas algibeiras, posso muito bem chegar com elles ao desembarcadoiro da fama.»

— Multissimo bem! gritou Schaunard; já ahi não ha mais molho?

— Não, respondeu Rodolpho; é edição exgotada.

— Por outro lado, proseguiu Marcello, esse insidioso mortal que Colline patrocina, aspira talvez á honra da nossa intimidade, com intenções criminosas. Nós, meus senhores, não nos encontramos aqui sós, continuou o orador lançando sobre as raparigas um olhar eloquente; e o protegido de Colline, introduzindo-se no nosso gremio sob o manto da litteratura, póde muito bem não ser mais do que um seductor libertino. Reflictam maduramente no caso. Eu, por mim, voto contra a admissão desse adventicio.

— Peço a palavra, apenas para uma rectificação, disse Rodolpho. No seu notavel improviso, Marcello teve esta phrase:—«O tal Carolus, no intuito de nos deshonrar, quer introduzir-se na nossa casa sob o *manto da litteratura.*»

— Era uma figura parlamentar.

— Insurjo-me contra essa figura, porque é detestavel. A litteratura não tem manto.

(*Continúa.*)

Hospital Portuguez
DE
BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO
Premio de virtude

Tendo de ser adjudicado o premio de 500$000, instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, á filha ou filho familia, natural da Cidade do Recife, que com seu trabalho honesto, tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus paes, ou assistido a seu pae, ou mãe com verdadeira dedicação e amor filial, durante doença grave e prolongada, são convidadas as pessoas, que estiverem nas referidas condições, a apresentarem no Largo da Penha n. 27, até o dia 31 de Agosto, os seus documentos devidamente instruidos com as respectivas provas, que além dos requisitos exigidos pela testador, mostrem o tempo em que foram praticados os actos de benemerencia que dão direito ao mencionado premio e no caso de terem cessado taes actos, o motivo por que assim succedeu.

Secretaria, em 1 de julho de 1905.

José Augusto Alves de Paula,
SECRETARIO.

Não guardava a menor dieta!
Illm. sr. João da Silva Silveira.

Soffrendo ha annos de um dartro, e depois de fazer uso de muitos medicamentos sem obter o menor resultado, resolvi usar o seu preparado Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, e com o uso de cinco vidros, fiquei curado radicalmente.

Confesso-lhe que sem esperança fiz uso do seu preparado e admiradissimo fiquei, pois não guardava a menor dieta, expunha-me ao sol e a chuva.

Faço esta sem intenção de elogial-o mas sim para agradecer-lhe a importante cura realizada na minha pessôa pelo seu precioso preparado.

Sem mais disponha de quem é de v. att.—*Noé Alves Pereira.*

Primeiro districto do Serrito, 18 de outubro de 1885.

Ao publico e ao commercio

Basilio Magno da Silva Guimarães, scientifica que para fins commerciaes, d'ora em diante assignar-se-há Basilio Magno da Silva Guimarães Almeida.

Recife, 13 de julho de 1905.

Basilio Magno da Silva Guimarães Almeida.

Associação Commercial de Pernambuco

De ordem do exm. sr. presidente são convidados todos os contribuintes das classes n. 2 armazens ou lojas de ferragens, miudezas e machinas de costura, n. 3 estivas, n. 5 xarque, n. 6 bacalhão n. 8 armazens de assucar n. 12 algodão, n. 13 kerosene, n. 14 drogarias e pharmacias, n. 15 bancos que não têm séde neste Estado, n. 16 bancos com séde neste Estado, n. 18 emprezas anonymas ou agencias não tributadas em seu ramo especial de negocio, n. 19 enchimento de alcool e aguardente, n. 21 fabricas de sabão, n. 24 fabricas de picar fumo, n. 26 loja de joias e relogios, n. 27 armazens ou lojas de chapéos, n. 28 armazens ou lojas de chapéos de sol, n. 31 lojas de objectos de cêra, n. 32 lojas de livros e papeis, n. 33 lojas de pianos, n. 35 padarias, n. 36 refinarias, n. 37 rebocadores, n. 41 depositos e recebedores de carvão de pedra, n. 42 despachantes, n. 44 fabricas de oleo, n. 46 fabricas de tecidos, n. 7 farinha de trigo, n. 10 maçames, n. 17 Companhia de Seguros, n. 25 calçados, n 45 moer café, *da tabella A a verificarem na secretaria da Associação Commercial de Pernambuco as quotas que lhes couberam nos mappas confeccionados pelas commissões distribuidoras devendo os que se* julgarem prejudicados apresentar suas reclamações até o dia 15 do corrente.

Secretaria da Associação Commercial de Pernambuco, em 7 de julho de 1905.

Antonio Valença.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Ao commercio

Os abaixos assignados, unicos socios solidarios da firma Antonio Pinto da Silva & C., declaram que amigavelmente dissolveram a mesma sociedade, retirando-se o socio Antonio Pinto da Silva, pago e satisfeito de seu capital e lucros até 31 de dezembro de 1904, ficando o activo e passivo do estabelecimento a cargo do socio Joaquim Lourenço da Silva Oliveira, hoje Joaquim Antonio Pinto da Silva, como unico responsavel de todos os encargos commerciaes, continuando com o mesmo ramo de negocio no antigo estabelecimento.

Recife, 12 de julho de 1905.

Antonio Pinto da Silva.
Joaquim Antonio Pinto da Silva.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30 [

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e Intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 1 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$000
Primeira	3$600
Segunda	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

COMPANHIA "CHARGEURS REUNIS"
VAPOR FRANCEZ
AMIRAL AUBÈ

Pelo presente previno aos srs. recebedores de mercadorias vindas pelo vapor acima dito, que ficam obrigados a pagar na **Agencia da Companhia**, á rua do Commercio n. 9, nesta cidade, a contribuição de 3 °/o arbitrada para as despesas da avaria grossa.

Recife, 4 de Julho de 1905.

J. Daniel,
capitão.

Dr. Henrique Livino

Cirurgião Dentista

SUBSTITUTO DA CLINICA ODONTOLOGICA DO **Hospital Pedro II**

Unico laureado com medalha de prata na exposição artistico-industrial do Lyceu de artes e officios em 1903—1904.

Garante todos os seus trabalhos que são executados pelos systemas modernos.

Consultas e operações das 10 horas da manhã ás 5 da tarde.

Consultorio—Rua da Aurora n. 81, 1.º andar.

Junto á estação de Olinda

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Tendo a actual directoria da Companhia adoptado novo systema de passes gratuitos, declara pelo presente que do dia 15 do corrente em diante ficam sem effeito os que estão em circulação.

Outrosim roga aos que se julgarem com direito á continuação de tal favor o obsequio de se dirigir por petição á mesma directoria.

Recife, 11 de julho de 1905.

Bento Magalhães,
Gerente.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no artigo 30 § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS

48818	50654	50717	50795	50918	51037
50012	50656	50718	50796	50924	51041
50091	50658	50719	50803	50925	51047
50116	50662	50721	50804	50928	51057
50125	50664	50725	50813	50933	51058
50126	50666	50726	50814	50936	51059
50127	50669	50727	50816	50944	51062
50128	50670	50729	50817	50945	51065
50129	50676	50730	50819	50953	51067
50154	50677	50731	50822	50961	51068
50164	50678	50732	50836	50963	51073
50193	50679	50733	50844	50966	51074
50490	50681	50736	50846	50967	51077
50564	50682	50737	50848	50973	51078
50568	50683	50738	50851	50978	51084
50569	50684	50739	50855	50980	51095
50576	50685	50740	50862	50984	51104
50586	50691	50741	50871	50986	51109
50587	50693	50742	50877	50988	51116
50589	50694	50743	50878	50991	51117
50596	50699	50744	50879	50993	51118
50603	50700	50745	50884	50994	51120
50607	50701	50746	50885	51001	51128
50608	50702	50747	50888	51004	51130
50609	50703	50748	50889	51005	51131
50611	50704	50749	50897	51006	51133
50616	50705	50750	50898	51008	51136
50622	50706	50751	50899	51015	51137
50624	50707	50754	50902	51019	51138
50628	50708	50755	50904	51020	51140
50634	50711	50757	50907	51022	51141
50635	50713	50786	50909	51026	51149
50647	50714	50787	50916	51027	51153
50649	50715	50792	50917	51031	51159

Recife, 8—7—905.

Samuel Martins,
Gerente.

Utero, Bexiga e Vista

Attesto que achando-me, ha mais de seis annos, padecendo de um grave soffrimento do utero, que não só me trouxe immediatamente uma grande inflammação da bexiga, difficultando-me assim as suas funcções, como tambem essa inflammação, estendendo-se á vista, fiquei della infelizmente privada por muito tempo devido a grande quantidade de pus que se juntava dentro dos olhos; felizmente, porem, tendo feito uso do Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, do pharmaceutico sr. João da Silva Silveira, fiquei completamente restabelecida, tanto do que soffria do utero, como da bexiga assim como recuperei a vista. O referido é certo, pelo que mandei passar o presente, concedendo ao sr. Silveira o direito de fazer delle o uso que lhe convier.

Pelotas, 31 de janeiro de 1888. A rogo da sra. Maria Baptista—*Francisco José Vilhena.* Como testemunha: *Francisco Teixeira Pinto—Francisco Guilherme Pinto Monteiro.*

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie, a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6 2.º andar.

Recife, 1 de Julho de 1905.

Sociedade Previdente Pernambucana

DECIMA TERCEIRA CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de Rs. **2:875$000** a que tinha direito D. Sabina M. dos Prazeres Barbosa, pelo fallecimento de seu marido Joaquim José Alves Barbosa, convido aos socios desta Associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 a 674, á virem á rua Nova n. 24 (loja o «Novo Mundo»), satisfazer a contribuição de **5$500** a que são obrigados pelo art. 12 dos estatutos.

O prazo para a referida chamada é de 10 dias que terminará sem multa no dia 12 do corrente.

Recife, 2 de julho de 1905.

O Thesoureiro,
Castro Medeiros.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. THEODORICO PADILHA
Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A
Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber todos os dias uteis, de meio dia ás duas horas da tarde, á rua do Marquez de Olinda n. 6 1.º andar, o 41.º dividendo na razão de 5 % relativo ao 1.º semestre do corrente anno.

Recife, 21 de junho de 1905.

José João de Amorim,
Director-secretario.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

AVISO

O abaixo assignado, guarda-livros, e interessado da firma Seixas Irmãos, declara, para todos os effeitos, não se obrigar absolutamente pelo pagamento de qualquer debito que da data infra em diante possa ser contrahido em seu nome, sem estar acompanhado de auctorisação escripta e assignada pelo seu proprio punho.

Recife, 8 de Julho de 1905.

Augusto Silva.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

Ao Commercio

Joaquim Lourenço da Silva Oliveira, avisa ao publico que para fins commerciaes passa á assignar-se Joaquim Antonio Pinto da Silva.

Recife 10 de Julho de 1905.

José Basilisco

CIRURGIÃO DENTISTA E PHARMACEUTICO, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa á disposição dos seus amigos e clientes no seu gabinete dentario á rua da Imperatriz n. 1.

ARAME FARPADO

O MELHOR E MAIS BARATO
A RUA DO BOM JESUS N. 8

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

ANNUNCIOS

AMA

Precisa-se de uma que dê attestado de bôa conducta, sendo de meia idade, para todo o serviço em casa de uma senhora viuva, a tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

FABRICA CELESTE

Villa de Santa Lucilia, em Areias

Fabricação a vapor de cabos, cordas, barbantes, fitilhos, escovas e vassouras

Telep. da fabrica—313—Caixa do correio-56-Telep. do deposito-384
End. teleg: «Bemfica»

Recebe encommendas para qualquer quantidade dos artigos de sua fabricação sendo que os de cordoaria deverão ser de quantidade superior a 50 kilos.

Garante a perfeição dos productos manufacturados, os quaes se rivalizam com com os melhores fabricados no estrangeiro.

Propriedade de **Luiz Amorim Silva.**

Depositarios **Luiz Amorim** & **C.**

RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA N. 4

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO
DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 32

VENDE-SE

Para turbinar assucar melados de Engenhos ou Usinas

Tres turbinas do fabricante Wauquier & fils e bronzes de muda, moinho, elevador, misturador com bicas para despejar a massa nas turbinas, bica dupla, bomba, tanque para o mel, reservatorio de vapor servido; machina de Tangyes com transmissão, correias, encanamento, um quebrador de assucar turbinado. A tratar na fabrica de gêlo nos Coêlhos.

SALVADOS!!!
VENDE-SE A RETALHO

Ferro guza, ferro em barras, vergalhões, chapas de todas as dimensões, tudo de primeira qualidade, rebolos, banheiras de ferro esmaltadas, camas de ferro, tubos galvanizados, louça e outros artigos e materiaes, como ferro em obra e etc.

Todo este material foi salvado de uma barca naufragada, estando porém em muito bom estado, e vende-se por preço muito reduzido em qualquer quantidade.

Não ha intermediarios nesta venda, trata-se directamente com Wilson Sons & C Ltd. (Lingueta) ou nas officinas dos mesmos Senhores, á rua de Santa Rita, onde pode ser examinado o material acima.

Gilberto Amado

PHARMACEUTICO

Lecciona chimica inorganica e organica e Historia Natural para o curso de Pharmacia, começando a funccionar as aulas no dia 1 de Julho proximo.

Rua do Imperador n. 21, 2.º andar.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA
NEUROSINE - OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

Deposito geral:
CHASSAING y Cie, Paris, 6, avenue Victoria.

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1828
SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente.*
S. DERVILLÉ, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente.*
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR
ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.169.830,02.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.
No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

TONICO - APERITIVO - RECONSTITUINTE
FEBRIFUGO
O VINHO RABOT
Feito de Quassia-QUINA e de Cascas de Laranjas amargas.

4 MEDALHAS de OURO
RECOMPENSA na Exposição Universal de 1900
INDISPENSAVEL A TODOS OS CONVALESCENTES.
L. RABOT & Dr C. DAVID
Pharm. de 1ª classe
em COMPIÈGNE
Perto de PARIZ
É soberano contra as doenças seguintes: NEURASTHENIA, ANEMIA, CHLOROSE, DOENÇAS DO ESTOMAGO, TODAS AS FEBRES.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em julho:

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 15:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

50:000$ por 4$000 em 14 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS
Travessa das Cruzes n. 14
(1.º ANDAR)

AVENIDA-PALACE HOTEL
LISBOA
SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelos mais notaveis viajantes Portuguezes, Hespanhoes, etc. Membros do Corpo diplomatico que residem ahi.
Serviço feito por Portuguezes e Hespanhoes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRE
LEALDADE

Séde social—Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

FUNDADA EM 16 DE MARÇO DE 1903

Capital realizado	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	390.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000
Receita total até 31 de dezembro de 1904	6.168:790$000
Dividendos distribuidos idem	1.140:000$000
Sinistros pagos idem	2.223:245$000

OPERA SOBRE TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES E SOBRE CASCOS

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C**
EM PERNAMBUCO PELO AGENTE

Manoel de Moura Rolim
4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

SEDLITZ Granulado **BURGGRAËVE**
NUMA-CHANTEAUD
O MELHOR PURGANTE SALINO REFRIGERANTE
GRANULOS Dosimetricos do Doutor **BURGGRAËVE**
Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANA, PARIS, 21, place des Vosges, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

fabricantes dos motores a petroleo do **HORNISBEY**

Confortavel habitação

Aluga-se o segundo andar do predio n. 3, á Rua Barão da Victoria, com commodidades para numerosa familia, incluindo agua, gaz, banheiro, fogão de ferro, terraço, despensa, etc, á tratar no **Armazem do Lima**

ENGENHO STAMATO

E' a verdadeira economia para moagem da canna, sem engrenagem, com salvaguarda para evitar desastres, previlegiado e premiado com medalha na Grande Exposição Universal de São Luiz, e na exposição de apparelhos a alcool no Rio de Janeiro.

Progressivamente está se espalhando por este vasto paiz. Já fôram adquiridos por mais de 120 fazendeiros que attestam a utilidade da importante machina.

Inventor e fabricante:
Raphael Stamato
RUA JOSÉ BONIFACIO, 24—S. PAULO
CAIXA 429

Para informações a tratar com
AMORIM SILVA & C.
RUA DO COMMERCIO N. 42—1.º ANDAR

Casacas, Smokings
E CLAQUE
RODRIGUES
48 A—Rua Nova—48

RESTAURANT JAYME
(ANTIGO COVA DA ONÇA)
25—RUA LARGA DO ROZARIO—25

O proprietario desta bem montada conhecida casa de refeição, que tanto tem alcançado do honrado publico e maximé dos amigos extraordinario conceito e confiança, avisa que, para bem servir a vontade de todos, acaba de fazer um grande melhoramento em seu Restaurant, abastecendo-o de varias e finas bebidas e muitas outras especialidades do genero de seu negocio.

A cozinha se conserva sempre em boas condições hygienicas e sob a direcção d'um afamado cozinheiro, ultimamente contractado, que, com verdadeira proficiencia e promptidão, executa os mais deliciosos manjares a contento dos mais exigentes freguezes.

As assignaturas e avulsos são por preços sem competencia.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Francisco Antunes da Silva

Maria Novelino Antunes da Silva e seus filhos, Maria Antunes da Silva e seus filhos, José Antunes da Silva e sua familia, Julio Emilio de Carvalho e sua mulher, Vicente Antonio Novelino e sua familia, agradecem profundamente a todos os parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de seu nunca esquecido esposo, pae, filho, irmão, cunhado e genro á sua ultima morada; e, de novo os convidam para assistirem as missas que por sua alma mandam resar na matriz desta cidade no dia 14 do corrente ás 8 horas da manhã, 7.º dia de seu passamento.

Pau d'Alho, 10 de Julho de 1905.

Anna Pedrosa
1.º ANNIVERSARIO

A familia Neves Pedrosa, presentes e ausentes, convida aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua prezada e jámais esquecida mãe, irmã, avó e sogra **Anna Pedrosa** manda rezar na egreja de Nossa Senhora da Penha, ás 8 horas do dia 14 do corrente, hypothecando a todos que se dignarem comparecer a sua eterna gratidão.

Josephina Ferreira Campos
7.º DIA

Antonio Pereira Moreira e seus filhos José Progresso Ferreira Campos e sua familia, Francisco Ferreira Campos e sua familia, profundamente sentidos pelo prematuro fallecimento de sua idolatrada esposa, mãe, filha e irmã **Josephina Ferreira Campos**, pedem a todos os seus parentes e amigos o obsequio de assistirem á missa que mandam celebrar na matriz de Nossa Senhora da Paz, em Afogados, ás 8 horas da manhan do dia 15 do corrente, 7.º dia do seu fallecimento.

Confessando-se penhorado áquelles que comparecerem.

Francisco Antunes da Silva
SETIMO DIA

Vicente Antonio Novelino, sua mulher e filhos, profundamente penalizados com o fallecimento de seu genro e cunhado **Francisco Antunes da Silva**, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na matriz de Santos Cosme e Damião, em Iguarassú, no dia 14 de julho, ás 8 horas da manhan, setimo dia do seu passamento.

Antecipando desde já seus eternos agradecimentos a todos que comparecerem.

Maria Augusta de Oliveira
SETIMO DIA

Tiburcio Adelino de Oliveira, Abelardo Augusto de Oliveira, Orlando Augusto de Oliveira, Arthur Augusto de Oliveira, Emilia Gomes de Oliveira e Silva e seus filhos, agradecem profundamente a todos os parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de sua estremecida e nunca esquecida filha, irmã, sobrinha e prima **Maria Augusta de Oliveira**, á sua ultima morada e de novo os convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar por sua alma, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã, de sabbado 15 do corrente, setimo dia de seu fallecimento.

A todos que comparecerem a este acto de religião, ficam eternamente gratos.

Bernardo Damião Cavalcante Pessoa
3.º ANNIVERSARIO

Joanna Evangelista dos Santos Pessoa, seus filhos, genro, nôra e netos convidam seus parentes e amigos de seu finado marido, pai, sogro e avô **Bernardo Damião Cavalcante Pessoa**, para assistirem á missa que por sua alma mandam celebrar ás 8 horas da manhan de 14 do corrente, na matriz da Boa-Vista.

Agradecem antecipadamente a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Pedro de Góes Cavalcanti
1.º ANNIVERSARIO

O desembargador Góes Cavalcanti e seu filho José de Góes Cavalcanti, mandam celebrar missas por alma de seu filho e irmão, **Pedro de Góes Cavalcanti,** no dia 14 do corrente, sexta-feira, ás 8 e 1/2 da manhã na egreja do convento de S. Francisco desta capital e na matriz de S. Lourenço da Matta.

José Baptista Pereira
SETIMO DIA

Rosa Candida dos Santos Pereira e seus filhos, summamente penhorados agradecem a todas as pessôas que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes de seu sempre chorado esposo e pae **José Baptista Pereira**, e de novo as convidam, bem como a todos os seus parentes e amigos e do finado para assistirem a missa que mandam celebrar na Capella do engenho Ribeirão, terça-feira, 18 do corrente, ás oito e meia horas da manhã.

Antecipam-se gratos a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

LEILÕES

LEILÃO

De importantes moveis, 1 esplendido piano dos fabricantes Strausky Fréres, 1 lindo espelho de crystal, importante alcatifa, avelludada, prata, crystaes, metaes, porcellanas etc.

A saber:

SALA DE VISITAS

1 excellente mobilia de junco torneada, côr de nogueira, composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braço com balanço, 12 ditas de guarnição, 2 columnas de junco côr de nogueira, 1 importante piano de Strausky Fréres, 1 magnifica capa de cachemira para o mesmo, 1 cadeira para piano, 4 isoladores, 3 jarros de porcellana com metal, 2 lindas mesinhas de phantasia forradas á pellucia, 1 mesinha de columna para centro de sala, 1 panno de pelucia para mesa, 3 escarradeiras finas de porcellana de côr, 1 lindo espelho de crystal, 1 tapete para sofá, 1 capacho coco, 1 candieiro de suspensão quasi novo, 1 estante de ferro prateada para musica, 1 importante alcatifa avelludada para forro de sala, 2 quartos e corredor, 1 estante porta bibelots, 2 quadros, 4 etageres entalhado, 2 portas flores de suspensão, 2 lindos jarros de porcellana com figura.

QUARTOS

1 importante toilette systema americano com pedra, vidro beseauté guarnecido de erable, 1 esplendido guarda vestido com portas de vidro beseauté guarnecido de erable igual ao toilette, 1 magnifico estojo forrado a seda com 16 peças de metal para toilette, 1 borrifador, 1 lavatorio de ferro systema americano, com guarnição de phantasia, 1 commoda, 2 cabides elasticos, 1 cama para casal, 2 castiçaes, 1 escova, 2 porta-papeis, 1 guarnição para toilette.

SALA DE JANTAR

1 esplendido guarda louça com pedra de suspensão, guarnecido de erable, 1 importante mesa elastica com 3 taboas e cabeceiras ovaes, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco quasi novas, 2 cadeiras de junco para creança, sendo uma com braço, 4 quadrinhos, 1 excellente columna de ferro com gaiola, 1 vaso para planta, 1 mesinha com gavetas, para costura, 1 excellente machina «Singer» para costura, 1 relogio de parede, 1 salva de prata, 1 licoreiro fino, 1 galheteiro, 2 fructeiras de crystal, compoteiras, 2 centros para mesa, 12 casaes de chicaras de porcellana de côr, 1 apparelho de porcellana dourada para jantar, 1 vaso de louça para mesa, porcellanas avulsas para jantar, copos, calices, 4 almofadas, copos com aza, ditos de côres, 12 descanços de electro-plat para facas, 1 machina photographica.

SALA DE COPA, COZINHA E JARDIM

1 estante de parede, 1 banheiro grande de folha, 1 bacia de estanho, 4 latas para deposito, 2 importantes bancos de ferro, para jardim, 1 mangueira para irrigação, ferramenta para jardim, 5 cestas para depositos, telhas de zinco, e outros moveis e objectos de casa de familia.

Sexta-feira 14 do corrente
A'S 11 HORAS

Na rua Bispo Cardoso Ayres, n. 2, (antiga da Attração, quasi defronte da cocheira Agra.

O agente Gusmão, autorizado pelo Illm. Sr. Antonio Granville para leilão dos moveis e objectos acima referidos.

A's 10 e 40 minutos partirá um bond especial da estação do Brum, que dará passagens aos srs. concurrentes.

AGENTE OLIVEIRA
LEILÃO

De um bom sobrado de 2 andares e sotão sito á rua Dias Cardoso n. 2, com bastantes commodos, varanda de ferro corrida, quintal murado, etc.

Terça-feira 18 do corrente
AO MEIO DIA
No escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira por mandado do Illm. sr. dr. juiz municipal da Provedoria, a requerimento do inventariante dos bens do finado Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, venderá em leilão o sobrado acima descripto; podendo desde já ser examinado pelos srs. pretendentes.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE

O vapor **JABOATÃO**, commandante Guennes Wanderley, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON**, é esperado de Nova York até o dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos**

Para passageiros & & trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**IRIS**
Commandante 1º tenente Mario da Silveira.

Esperado do norte no dia 19 do corrente, seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**MANAOS**
Commandante 1. tenente Corte Real.

Esperado do norte no dia 14 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia Victoria, e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**S. SALVADOR**
Commandante 1.º tenente J. M. Pessoa.

Esperado do sul no dia 18 do corrente, seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da n.

As passagens de ida e volta tem 10 °/o de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **CREFELD**, é esperado do sul até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

O vapor **HALLE**, é esperado da Europa até o dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica e recebe passageiros.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de 3.ª classe e tem medico, creado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.

NEESEN & C

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **AMAZONAS**, é esperado do sul até o dia 21 do corrente, seguindo sem demora para **Ceará e Pará.**

Para cargas etc. trata-se com

AMORIM SILVA & C.
Rua do Commercio n.º 42

EDITAES

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE 30 DIAS

Por esta inspectoria se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias contado da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5 titulo 3.º da consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 7

J. R. ns. 1 a 50, cincoenta caixa vindas de Hamburgo no vapor inglez «Saint Oswaldo» e consignadas á ordem;

A E & C., s/n, quatro barris vindos da mesma procedencia e pelo mesmo vapor (o manifesto não foi encontrado);

R. M. s/ns., desesete barris vindos da mesma procedencia e pelo mesmo vapor e consignados a José R. de Azevedo.

Alfandega de Pernambuco, em 3 de julho de 1905.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

ALFANDEGA DO RECIFE
Prazo de 30 dias

Por esta inspectoria se faz publico que, achando-se no trapiche Conceição, ha bastante tempo, os volumes abaixo declarados, cujos donos são desconhecidos, convida-se estes ou os seus consignatarios a virem despachal-os e recebel-os no prazo de 30, (trinta dias), sob pena de, findo este, serem os ditos volumes vendidos em leilão, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos desta venda.

S. M., uma caixa.
W. J. A., ns. 1 e 2, duas ditas.
F. M. S., uma dita.
F. P. C., uma dita.
Quatro barris encapados, cuja marca não se conhece.
F. M. D. S.. dez barricas.
A., uma canastra.
C. M., um fardo.
V. S. & F., n 174, uma caixa.
S., n. 2828, uma barrica.
E. M., n. 420, uma dita.

Alfandega, em 14 de junho de 1905. O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

ALFANDEGA DO RECIFE

Por esta inspectoria se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este. serem vendidas em leilão por conta e á custa dos respectivos donos, conforme determina o capt. 5.º tit. 3.º da consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 2

J. C., 14 barris ns. 1 a 6, 2894 a 1899, 4244 a 4245, vindos de Bordeaux no vapor francez «Magellan», entrado em abril do corrente anno, consignado a Manoel Tondella.

B. V. E., ns. 98 e 99, dous barris, vindos de Hamburgo, no vapor allemão «Prinz Sigismund», entrado em maio deste anno, consignado á Santa Casa de Misericordia.

Armazem n. 4

C & C., n. 1 um pacote vindo de Hamburgo no vapor allemão «Calabria», entrado em dezembro de 1904, consignado a M. L. S. Carvalho.

Ernest Gehumalamberg n. 155, um dito vindo da mesma procedencia e pelo mesmo vapor, consignado a Ernest Schulberg.

O. G. & C. n. 100, uma caixa, vinda da mesma procedencia e pelo mesmo vapor, consignada a Borges de Mello.

Narciso Maia, n. 4, um pacote, vindo de Liverpool, no vapor inglez «Explorer», entrado em junho de 1904, consignado a Narciso Maia & C.ª.

Costa Lima, n. 661, um dito, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Tucuman», entrado em junho de 1904.

C. B. P., n. 646, um dito, vindo de Southampton, no vapor inglez «Magdalena», entrado em junho de 1904.

Alfandega do Recife, 14 de junho de 1905.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL N. 8

Por esta Inspectoria se faz publico que achando-se as mercadorias abaixo declaradas, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, contados da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5.º titulo 3.º da consolidação das leis das Alfandegas e Mesas de rendas, sem que lhes fique direito de allegar causa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 5

M. N. S., uma caixa n. 2108, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Prinz Frederich» entrado em 23 de novembro de 1904 e consignada a Manoel Nogueira de Souza;

O INDIO, tres fardos ns. 129 a 131, vindos de Hamburgo, no vapor allemão Prinz Sigismund, entrado em novembro de 1904, consignados a Gomes Vianna.

A B & C, uma caixa n. 33, da mesma procedencia, vinda no mesmo vapor, consignada a J. Ribeiro & C.

F. M d. S, duas caixas ns. 3606 e 3607 da mesma procedencia, vindas no mesmo vapor e, consignadas a Francisco Manoel da Silva.

G. V, sete caixas ns. 7180 a 7182, 7204, 7232, 7233 e 7260, da mesma procedencia, vindas no mesmo vapor e consignadas a Gomes Vianna.

PISCO, uma dita n. 19, da mesma procedencia, vinda no mesmo vapor, consignada a João Pisco & C.

G. N. uma dita n. 7251, da mesma procedencia, vinda no mesmo vapor, consignada a Gomes Vianna.

L. V., um barril n. 5, vindos de Bordeaux no vapor francez «Cordilère», entrado em fevereiro ultimo, consignado a Luiz Nion.

M. F. & O, sobre CATSS, um dito sem numero vindo de Hamburgo no vapor allemão Prinz Waldemar, entrado em março ultimo, sem consignação declarada.

J. A. C., dous ditos ns. 1 e 2, da mesma procedencia, vindos no vapor allemão Prinz Sigismund, entrado em março ultimo, sem consignação declarada.

F. M. da S., um barril série 1, da mesma procedencia, vindo no mesmo vapor, sem consignação declarada.

P. F. C., um barril sem numero, vindo do Rio de Janeiro no vapor nacional Desterro, entrado em maio ultimo com guia de reembarque, sem consignação declarada.

Alfandega de Pernambuco, 14 de junho de 1905.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca*.

Recebedoria do Estado

Tendo sido designado pelo dr. administrador para proceder á collecta dos impostos na freguezia da Bôa-Vista, relativos ao exercicio de 1905 á 1906, e constantes da lei do orçamento de n. 736 de 10 de junho da corrente anno, previno aos sr. contribuintes para que, na occasião da collecta, que iniciarei no dia 15 do corrente mez, exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações.

1.ª Secção em 12 de julho de 1905.—O lançador, *Antonio A. de Amorim Garcia*.

Recebedoria do Estado

Vou proceder do dia 15 do corrente em diante, á collecta de decima e impostos da freguezia de São José para o exercicio corrente de 1905 á 1906, d'accordo com a lei orçamentaria em vigor, visto ter sido designado pelo illm. sr. dr. administrador desta Repartição.

Assim communico aos srs. contribuintes, confiando que se hajam preparados com documentos legalisados para serem por mim visados; afim de evitar reclamações futuras.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 14 de julho de 1905.—O 1.º escripturario, *Isidoro Ferreira*.

Recebedoria do Estado

EXERCICIO DE 1905 A 1906

De ordem do sr. dr. administrador faço publico que fica collectada, de accôrdo com a lei orçamentaria vigente, em cinco contos de reis (5:000$000) a Agencia Geral das loterias nacional, com escriptorio á rua 1.º de Março n. 12, freguezia da S. Antonio. Fica marcado o prazo de trinta dias para o pagamento do presente imposto.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 13 de julho de 1905.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos*.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 14 de junho de 1905

Distribuição dos impostos de classe (taxa de repartição)

(Exercicio de 1905 a 1906)

Tendo em vista o disposto no art. 5.º—Disposições geraes da lei n. 736 de 10 de junho corrente, convido as associações Commercial de Pernambuco, Beneficente dos Merceiros e dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de artes e officios, a procederem no prazo de 30 dias uteis á distribuição dos impostos das respectivas classes mencionadas na tabella A annexa á citada lei relativos ao futuro exercicio de 1905 a 1906 —*A. da Trindade M. Henriques*, administrador.

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 14 de junho de 1905.

De ordem do illm. sr. dr. administrador convido a todos os contribuintes em debito por impostos de decima urbana e contribuição da drainage,—de exercicios já findos e que se acham em liquidação, cujos nomes já têm sido publicados no «Diario de Pernambuco», a virem dentro do prazo de 60 dias successivos, contados desta data, saldar seus debitos, sem multa, conforme determina o art. 13 da lei n. 736 de 10 do corrente mez.—*Manoel Machado*.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, em 3 de Julho de 1905.

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos livres de multa os impostos sobre viveiros, coqueiros, baixa de capim e casas de taipa nas freguezias de Afogados e Graça, de accordo com a collecta abaixo publicada.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

1.º DISTRICTO DA GRAÇA

Casas de taipa ou palha

(Conclusão)

Estrada do Rosarinho

Manoel Correia de Mello........ 2
José Floriano Freire........ 1
Emydio B. Correia........ 1
D. Maria Cezar Loureiro........ 6
D. Anna Francisca Wanderley........ 3
Antonio Januario........ 1

Travessa do Rosarinho

D. Felciana A. Cavalcante........ 1
Leopoldino Ferreira........ 1
D. Francisca Bastos........ 1
Arthur Cabral........ 1

Sitio do Arame

José Manoel da Paixão........ 4
José Marques Ferreira........ 2
João Baptista........ 2
Felix José dos Santos........ 1
Antonio J. dos Santos........ 1
Manoel Tavares Araujo........ 1
Luiz José dos Santos........ 1
Francisco Nazareth das Chagas........ 3
Albino Moreira........ 1

Pantano

D. Maria de tal........ 3
Francisco Loureiro........ 3
José Manoel da Paixão........ 2
Caetano de tal........ 3
Viuva do Tolentino........ 1
Ranulpho Coelho........ 3
Francisco Loureiro........ 1

Rua da Pitanga

Arthur Cabral........ 1
D. Graciana........ 1
Manoel de Barros........ 1
José de Souza Loureiro........ 1
João Ferreira........ 1
Maria do Rosario........ 1

Campo Alegre

José Joaquim dos Santos........ 1
Graciliano........ 1
Antonio S. A. Junior........ 2
Candido Simões........ 2
Antonio P. Soares........ 1
Gustavo de S. Lopes........ 1
D. Antonia........ 2
Francisco Damião........ 1
Severiano de Sant'Anna........ 1
D. Elvira........ 2

Travessa do Mindello

Manoel M. Botelho........ 3
Manoel Francisco Araujo........ 2
Antonio J. de Carvalho Junior........ 3
Antonio Cyriaco da Cruz........ 2
Maria Carolina........ 3

Zumby

Manoel Antonio Fonseca........ 2
D. Magdalena........ 2
Pedro Francisco Freire........ 1
José Nunes de Queiroz........ 2
Luiz Botelho........ 2
Henrique R. Almeida........ 2
Francisco Alves da Silva........ 3
José Magalhães........ 1

Rua do Dendê

Dr. José Francisco Ribeiro Machado........ 2
D. Margarida........ 1
Manoel Velloso........ 1
Avelino Alves........ 1
Guilhermina Maria Silva........ 1
José Elesbão........ 5

Rua Dr. Machado

Antonio Salgueiro........ 1
Augusto Soares........ 1
D. Olindina........ 1
José J. de Sant'Anna........ 2

Estrada Nova de Beberibe

José da F. Taborda........ 4
José de B. Rego........ 1
José Francisco Nascimento........ 3
Lucas........ 1
Viuva do Tolentino........ 1
Severino de tal........ 1
D. Antonia........ 2
Bernardino........ 1
Antonio Fernandes........ 3

T. da Roseira

Gustavo de Souza Lopes........ 10
Antonio Dias Pacheco........ 3
Pedro José Silva........ 5

Travessa do Coimbra

Herdeiros do major Leopoldo Borges Uchôa Galvão........ 7
Maria Rosalina........ 1

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 3 de Julho de 1905.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez, recebem-se livre de multas os impostos de limpeza, biqueira e solo baixo dos predios da freguezia do Recife.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1 das Disposições Geraes da Lei n. 394.—*José Vicente Ferreira Silva Junior*, sub-director.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 3 de Julho de 1905.

Por esta Directoria se faz publico que, durante o corrente mez, recebem-se livre de multa os impostos de carroças e carros baixos empregados no serviço de transporte de mercadorias.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1 das Disposições Geraes da lei n. 394.—*José Vicente Ferreira Silva Junior*, sub-director.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 1 DE JULHO DE 1905.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez recebe-se livre de multa, os impostos de porta aberta (2.º semestre) e revisão de pezos e medidas usadas nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º das disposições geraes da lei n. 394.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

O dr. Malaquias de Queiroz Barros, juiz substituto em exercicio pleno do juiz seccional.

Faz saber a todos quanto o presente virem que pelo desembargador governador do Estado lhe foi remettido para mandar publicar o seguinte: Edital.—De ordem do sr. presidente do Superior Tribunal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o logar de juiz de secção do Estado do Amazonas, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na Secretaria do Supremo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem seus serviços e habilitações, nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no artigo 14 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, artigo 7.º paragrapho unico da lei 221 de 1894.

Supremo Tribunal Federal 10 de junho de 1905.

O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Recife, 13 de junho de 1905.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.—*Malaquias de Queiroz Barros*.

Recebedoria do Estado

Tendo sido designado pelo dr. administrador para proceder á collecta dos impostos na freguezia de Afogados, relativos ao exercicio de 1905 a 1906, e constantes da lei do orçamento de n. 736, de 10 de junho do corrente anno, previno aos srs. contribuintes para que, na occasião da collecta, que iniciarei no dia 15 do corrente mez exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações.

1.ª secção, em 12 de julho de 1905.—O lançador, *Antonio Rodrigues Villares*.

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife.

Faz saber que é esta a acta final dos trabalhos da commissão de alistamento eleitoral d'este municipio.

Aos sete dias do mez de julho do anno de mil novecentos e cinco, n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco e na sala onde funcciona o Concelho Municipal do Recife, presentes o dr João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da terceira vara desta capital e presidente da commissão do alistamento eleitoral deste municipio, Manoel Fernandes Velloso maior contribuinte do imposto de decima urbana, José João de Amorim, supplente deste, Camillo de Figueiredo, maior contribuinte do imposto de industria e profissão, dr Joaquim dos Santos Lessa Junior, Ernesto da Silva Miranda e Antonio José de Lemos, eleitos pelo Concelho Municipal do Recife, depois de conferido todo o alistamento com os documentos que lhe serviram de base, nos termos do art. 25 § 1.º da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, foi elle lançado no livro proprio, assignado pela commissão e por mim Ceciliano Accioly do Rego Barros, escrivão servindo junto a commissão de alistamento eleitoral deste municipio, authenticado, determinou o presidente que fosse lavrada a presente acta final, que vae assignada pelos referidos membros da commissão de alistamento eleitoral e pelos fiscaes presentes drs. Sergio Nunes de Magalhães e Rodolpho Gomes da Silva Filho e tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, verificando-se que fôram incluidos no alistamento eleitoral deste municipio, os cidadãos seguintes:

Freguezia de São José

1201 Francisco Alexandrino de Paula Rocha.
1202 Francisco Anisio Pessôa Ferreira.
1203 Francisco Antero de Souza Reis.
1204 Francisco Antonio Ribeiro Vianna.
1205 Francisco Antonio de Almeida Lima.
1206 Francisco Antonio Martins Rosas.
1206 Francisco Antonio de Oliveira Brasil.
1207 Francisco de Assis Epiphanio Rodrigues.
1209 Francisco de Assis Ferreira Magalhães.
1210 Francisco Barroso Ferreira de Mello.
1211 Francisco Carneiro Rodrigues Campello.
1212 Francisco das Chagas Monte.
1213 Francisco Dionisio de Alencar.
1214 Francisco Eleutherio Pereira de Almeida.
1215 Francisco Elias de Sá e Luna.
1216 Francisco Felix de Mello.
1217 Francisco de Freitas Pinto e Souza.
1218 Francisco Felix de Senna.
1219 Francisco Felix Vallois.
1220 Francisco Ferreira de Mendonça.
1221 Francisco Gervasio da Cunha Pernét.
1222 Francisco Gonçalves Braga.
1223 Francisco Gonçalves de Siqueira Filho.
1224 Francisco Isidoro da Silva Sant'Iago.
1225 Capitão Francisco Jeronymo Lopes Pereira.
1226 Francisco Joaquim de Barros Filho.
1227 Francisco Joaquim Clemente dos Santos.
1228 Francisco Joaquim dos Santos.
1229 Francisco José da Costa Machado.
1230 Francisco José de Oliveira Bastos.
1231 Francisco Laurentino Pereira de Carvalho. (Alferes)
1232 Francisco Leoncio dos Santos Pinto.
1233 Francisco Leopoldino de Azevedo Lima.
1234 Francisco Manoel Vaz Manso.
1235 Francisco Moreira de Sá Leitão.
1236 Francisco da Natividade Saldanha.
1237 Francisco Nogueira da Silva.
1238 Francisco Osorio dos Reis Bastos.
1239 Francisco Paula de Albuquerque Mello.
1240 Francisco de Paula Baptista.
1241 Francisco de Paula Teixeira de Souza.
1242 Francisco Paulo de Carvalho.
1243 Francisco Pinto Peixoto de Vasconcellos. (Alferes)
1244 Francisco Raymundo dos Anjos.
1245 Francisco do Rego Barretto Pinho.
1246 Francisco Ribeiro Pessôa.
1247 Francisco Rosalvo da Silva.
1248 Francisco Rosas da Silva.
1249 Francisco de Salles Albuquerque Mello.
1250 Francisco dos Santos Moreira.
1251 Bacharel Francisco Silverio de Farias.
1252 Frederico Soares.
1253 Francisco de Souza Costa.
1254 Francisco de Souza Medeiros.
1255 Francisco Tenorio de Oliveira.
1256 Francisco Theotonio da Matta Ribeiro.
1257 Francisco Toscano do Rego Britto.
1258 Francisco Virgilio de Luna Freire.
1259 Frederico Eurico Accioly,
1260 Fructuoso de Azevedo Maia.
1261 Gastão de Mello Guerra.
1262 Geroncio Gregorio da Silva Salles.
1263 Glycerio Coelho do Espirito Santo.
1264 Godofredo Porfirio Guerra.
1265 Gregorio Thaumaturgo Azevedo Cruz.
1266 Guilherme Fernandes da Silva.
1267 Guilherme Rodrigues da Silva.
1268 Guilhermino José da Silva.
1269 Guilhermino José de Souza.
1270 Guilhermino Paes Barretto.
1271 Heliodoro Candido Ferreira Rabello.
1272 Hemeterio Maciel da Silva.
1273 Henrique Florentino da Silva Sant'Iago.
1274 Henrique Gomes da Costa Cabral.
1275 Henrique Mauricio de Jesus.
1276 Henrique Rodrigues da Fonseca.
1277 Heraclio Uchôa de Gusmão.
1278 Heraclito Altino de Menezes.
1279 Herculano Marques de Lemos.
1280 Hermino Evangelista de Andrade.
1281 Horacio Francisco Martins.
1282 Dr. Hortencio Soares de Azevedo.
1283 Idalino Isidio da Costa Vieira.
1284 Ignacio Bezerra de Menezes Drumond.
1285 Ignacio Cecilio Bezerra Cavalcante.
1286 Ignacio Henrique da Costa Gama.
1287 Ignacio Hermino Gomes Penna.
1288 Ignacio Leitão da Costa Machado.
1289 Ignacio Loyola Ribeiro da Cunha Guimarães.
1290 Ildefonso Fenelon de Albuquerque Mello.
1291 Ildefonso Ferreira da Cunha.
1292 Ildefonso Lucio Monteiro da Franca.
1293 Ildefonso de Pontes Marinho.
1294 Irineu Dionisio de Senna.
1295 Irineu Gorgonio Paes Barretto.
1296 Ismael Francisco Sobél.
1297 Isaac José de Vasconcellos.
1298 Isidoro Patrecinio de Araujo Santos.
1299 Jacintho Fernandes de Carvalho.
1300 Jacintho Henrique Nooblath.
1301 Jacques da Costa Guimarães.
1302 Jeremias de Paula Lima
1303 Jeremias de Paula Lima Filho.
1304 Jeronymo Lucas Accacio de Oliveira.
1305 João Adrino Carneiro Campello.
1306 João Agostinho de Souza.
1307 João Alexandrino de Mello.
1308 João Alexandrino dos Santos.
1309 João Alves de Araujo.
1310 João Alves Cavalcante de Souza.
1311 João André Avelino Mendes Guimarães.
1312 João Antonio Torres.
1313 João Augusto do Nascimento.
1314 João Augusto Soares de Pinho.
1315 João Baptista de Araujo Lima.
1316 Coronel João Baptista Cabral.
1317 João Baptista Carneiro Campello.
1318 João Baptista Castanha.
1319 João Baptista Ferreira.
1320 João Baptista de Figueirôa Faria.
1321 João Baptista de Lacerda.
1322 João Baptista Leão.
1323 João Baptista de Medeiros.
1324 João Baptista do Nascimento.
1325 João Baptista Ribeiro da Cunha Guimarães.
1326 João Baptista Rodrigues d'Almeida.
1327 João Baptista dos Santos.
1328 João Baptista da Silva.
1329 João Bento do Nascimento.
1330 João Campello de Paiva.
1331 João Cancio da Cruz Ribeiro.
1332 João Carlos Bandeira de Mello.
1333 João Carlos Mendes.
1334 João Cordeiro de Souza.
1335 João da Cunha Antunes.
1336 João Dulcino Mattoso.
1337 João Ernesto Pereira da Silva.
1338 João Felippe da Silva
1339 João Fernandes do Rego Netto.
1340 João Ferreira da Costa Monteiro.
1341 João Francisco de Albuquerque Mello.
1342 João Francisco das Chagas Mendonça.
1343 João Francisco Condé Teixeira.
1344 João Francisco de Mattos.
1345 João Francisco Pereira Porto.
1346 João Garcia Guimarães Pinto.
1347 João Gervasio da Cunha Pernét.
1348 João Gomes da Costa.
1349 João Gomes de Souza.
1350 João Gonçalves Bastos.
1351 João Graciliano Carneiro da Silva.
1352 João Guilherme Michilles.
1353 João Hermino de Oliveira.
1354 João Joaquim Alves de Albuquerque Filho.
1355 João Joaquim Otilio de Carvalho.
1356 João José de Vasconcellos.
1357 João Jeronymo da Silva.
1358 João Luiz Gonçalves Penna.
1359 João Manoel do Nascimento e Silva.
1360 João Manoel da Silva.
1361 João Mariano Ribeiro Sette.
1362 João Martiniano do Nascimento.
1363 João Martins da Assumpção.
1364 João de Mattos Victor Lieuthier.
1365 João Moreira do Nascimento.
1366 João Moura da Silva.
1367 João Navarro.
1368 João Nepomuceno Ferreira.
1369 João das Neves Ferreira.
1370 João Nicacio Pereira Caldas.
1371 João Nogueira das Chagas.
1372 João Pacheco da Silveira.
1373 João Paulo de Oliveira.
1374 João Paulo Pereira da Silva.
1375 João Pedro Dantas.
1376 João Pereira de Abreu.
1377 João Pereira do Nascimento e Silva.
1378 João Pereira de Oliveira.
1379 João Pereira da Silva.
1380 João Porfirio da Cruz.
1381 João Primo Gomes da Silva.
1382 João Quintilio de Fontes Braga.
1383 João Ramalho Ranulpho de Castro.
1384 João Raposo da Cunha Cavalcante.
1385 João da Rocha Carvalho.
1386 João Rodrigues Monteiro.
1387 João Rufino de Oliveira.
1388 João Rufino de Souza Magalhães.
1389 João da Silva Neves.
1390 João Silvino Diogo.
1391 João Soares de Carvalho.
1392 João Soares Pereira.
1393 João Soares dos Santos.
1394 João de Souza Carvalho.
1395 João de Souza Dias.
1396 João Soriano de Souza.
1397 João Tavares de Almeida Quinteiro.
1398 João Vicente Quintão.
1399 João Xavier Mendes da Silva.
1400 Joaquim de Albuquerque Pinheiro.
1401 Joaquim Aleixo de Oliveira.
1402 Joaquim Alves Moreira.
1403 Joaquim Araripe de Macedo (alferes).
1404 Joaquim Augusto dos Reis.
1405 Joaquim Baptista da Silveira.
1406 Joaquim Barretto da Silveira.
1407 Joaquim Basilio Pyrrho (tenente).
1408 Joaquim Belmiro de Albuquerque.
1409 Joaquim Clementino da Silva.
1410 Joaquim Domingos da Costa Braga.
1411 Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira.
1412 Joaquim Eduardo da Silva.
1413 Joaquim Elias de Sá e Luna.
1414 Joaquim Eugenio Codecera.
1415 Joaquim Faustino Coimbra.
1416 Joaquim Fernandes de Azevedo Luna.
1417 Joaquim Fiel de Souza Conceiro.
1418 Joaquim Floriano Correia de Britto.
1419 Joaquim Henrique Ferreira Magalhães.
1420 Joaquim Henriques da Silva.
1421 Joaquim Hygino Lopes.
1422 Joaquim Israel de Albuquerque Mello.
1423 Joaquim Januario Nunes e Silva.
1424 Joaquim José de Freitas.
1425 Joaquim José de Miranda.
1426 Joaquim José Pinto.
1427 Joaquim Juliano de Souza Guedes.
1428 Joaquim Lopes Ferreira.
1429 Joaquim Lourenço de Barros Filho.
1430 Joaquim Machado Fernandes Lima.
1431 Joaquim Marques dos Santos.
1432 Joaquim Materno Gomes de Souza.
1433 Joaquim de Mello Cabú.
1434 Joaquim Menna da Rosa Virães.
1435 Joaquim Paulino Fernandes Costa.
1436 Joaquim Pedro de Alcantara Cruz.
1437 Joaquim Pedro da Rocha Pereira.
1438 Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
1439 Joaquim Raphael de Souza Gonzaga.
1440 Joaquim do Rego Cavalcante.
1441 Joaquim Roberto Guimarães.
1442 Joaquim Rufo Béda.
1443 Joaquim Sebastião do Rego Barros.
1444 Jorge Olindino Bittencourt.
1445 José Affonso de Mello.
1446 José Alcindo do Nascimento,
1447 José Alcoforado Cesar de Mello.
1448 José Alfredo de Carvalho.
1449 José Alves de Araujo.
1450 José Alves de Farias Maciel.

(*Continúa*).

Recebedoria do Estado

EXERCICIO DE 1905 A 1906

De ordem do sr. dr. administrador faço publico que ficam collectadas as casas de vender bilhetes de loterias abaixo declaradas. Outro sim, fica marcado o prazo de trinta dias uteis para a arrecadação integral do imposto, findo o qual se remetterá ao Thesouro a relação dos contribuintes em debito com a multa de 50 % para a cobrança executiva.

A policia não permittirá a venda de bilhetes em estabelecimentos que não tiverem pago essa imposição.

Casas de vender bilhetes de loterias na freguezia de Santo Antonio

Rua 1.º de Março n. 20, B. de Oliveira........ 100$000
Rua 1.º de Março n. 23, Martins Fiuza........ 100$000
Rua do Cabugá n. 2 B, Oliveira & C........ 100$000
Rua do Cabugá n. 2 A, J. Malheiros........ 100$000
Travessa das Cruzes n. 14, Cunha & C........ 100$000
Travessa das Cruzes n. 12, J. Castro........ 100$000
Rua Larga do Rosario n. 17, Felix Galote........ 100$000
Rua 15 de Novembro n. 30, Antonio Leite Britto........ 100$000
Becco do Ouvidor n. 2 Nerencio de Almeida........ 100$000
Becco do Ouvidor n. 8, Alberto Rego........ 100$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 13 de julho de 1905.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos*.

Recebedoria do Estado

Exercicio de 1905 á 1906

Tendo sido designado pelo illmo. sr. dr. administrador para proceder á collecta dos impostos da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife no corrente exercicio de 1905 á 1906 e constantes da lei orçamentaria n. 736 de 10 de Junho ultimo, previno aos srs. contribuintes que iniciarei o serviço no dia 15 do corrente, devendo os mesmos srs. apresentarem por occasião da referida collecta, os necessarios documentos e fornecer todos os esclarecimentos que se fizerem precisos.

1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 12 de Julho de 1905 — O lançador, *J. Semeano das Mercês*.

Recebedoria do Estado

Tendo sido designado pelo dr. administrador para proceder á collecta dos impostos na freguezia da Varzea relativos ao exercicio de 1905 a 1906, e constantes da lei do orçamento de n. 736 de 10 de junho do corrente anno, previno aos srs. contribuintes para que, na occasião da collecta, que iniciarei no dia 15 do corrente mez, exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações. 1.ª secção, 12 de julho de 1905.—*Antonio J. Corrêa de Araujo*.

Recebedoria do Estado

Tendo sido designado pelo dr. administrador para proceder á collecta dos impostos na freguezia de Santo Antonio, relativos ao exercicio de 1905 a 1906 e constantes da lei do orçamento n. 736, de 10 de junho do corrente anno, previno aos srs. contribuintes para que, na occasião da collecta que iniciarei no dia 15 do corrente, exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações.

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 12 de julho de 1905.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos*.

Recebedoria do Estado

Tendo sido designado pelo dr. administrador para proceder á collecta dos impostos na freguezia da Graça, relativos ao exercicio de 1905 a 1906, e constantes da lei do orçamento de n. 736, de 10 de junho do corrente anno, previno aos srs. contribuintes para que, na occasião da collecta que iniciarei no dia 15 do corrente mez, exibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações.

1.ª secção da Recebedoria, em 12 de julho de 1905.—O escripturario, *Luiz Ferreira Bandeira de Mello*.

Recebedoria do Estado

Exercicio de 1905—1906

Tendo sido designado pelo illmo. sr. dr. administrador para proceder a collecta dos impostos da freguezia do Poço da Panella no corrente exercicio de 1905 a 1906, constantes da lei orçamentaria n. 736 de 10 de Junho do corrente anno, previno aos srs. contribuintes que no dia 15 do corrente iniciarei o serviço, devendo os mesmos srs. apresentarem por occasião da mesma collecta, os necessarios documentos e fornecer os esclarecimentos que se tornarem precisos.

1.ª secção da Recebedoria do Estado em 12 de Julho de 1905. — O escripturario, *José Eugenio Moreira Alves*.

O dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra, juiz municipal da Victoria de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente Edital de venda e arrematação virem que, no dia 20 do corrente mez, ás 12 horas da manhã, na porta da sala das audiencias deste juizo, tem de ser arrematado a quem maior lanço offerecer, o Engenho Malmajuda sito nesta Comarca e municipio, com todas as suas terras, obras, bemfeitorias, e mais dependencias e limita-se pelo norte com o Eugenho Jaboatãosinho, pelo sul com os engenhos Arandú de Cima e Arandú de baixo, pelo nascente com os engenhos Campo Alegre, Potosi, e Aguas Claras e pelo poente com o Engenho São Francisco, com casa de engenho armada sobre pilares com seis tesouras e duas tacaniças, tendo quarenta e seis palmos de largura e cento e oitenta, seis de comprimento, coberta de telhas uma roda d'agua de madeira com trinta palmos de altura, e dous ditos de largura, uma moenda de ferro com desoit polegadas de passadura assentada sobre grades madeira, uma casa de vivenda, onze casas de madeira cobertas de telhas para moradores, uma casa de bagaço, taxas, formas de barro, alamhique etc, e vai á praça pela terceira vez a requerimento do Banco Emissor de Pernambuco, na execução que move a Manoel Antonio de Oliveira e sua mulher, Candido Pereira Lustosa e sua mulher, pela quantia de 14:580$000 reis, e não havendo lançador irá á praça por quem maior preço offerecer na forma do art. 14 do decreto n. 169 A, de janeiro de 1890 § 1.º. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar este que será publicado pela impressa e affixado no logar do costume. Victoria 11 de julho de 1905. Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrevi. Estava sellado devidamente. Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra.

Conforme.—O escrivão, *Bellarmino dos Santos Bulcão Filho*.

Delegacia Fiscal

CONCURSO DE 2.ª ENTRANCIA

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que se acha aberta a inscripção, com o prazo de 60 dias, afim de se proceder a concurso nesta Repartição para os logares de 2.ª entrancia, em virtude da ordem do exmo. sr. ministro da Fazenda.

O exame versará sobre as materias de que trata o art. 3.º do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, a saber:

Legislação de Fazendas; e

Pratica de repartição.

O exame será feito de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40, de 28 de junho de 1890 e conforme o questionario publicado pelo Thesouro com a data de 2 de setembro do mesmo anno.

Os candidatos deverão apresentar á commissão de que trata o art. 8.º do mesmo decreto:

1.º Certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição.

2.º Attestado do respectivo chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 8 de junho de 1905.

O secretario,

José Joaquim Pereira do Rego.

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral é convidado o Sr. proprietario do predio abaixo nomeado, por si ou por seu legitimo procurador, a comparecer n'esta Secretaria dentro do prazo de oito dias, a contar da data do presente edital, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe deixou de ser entregue por não ter sido encontrado n'esta cidade. Outrosim se declara ao mesmo sr. que, fica considerado entregue para todos os effeitos legaes a intimação cujo destinatario dentro do prazo acima fixado não compareça a esta Repartição.

Freguezia da Boa Vista, predio n. 66, á rua D. Vital.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 7 de Julho de 1905.—Pelo Secretario, *Come Ferreira Costa*, amanuense.

Caixa Economica

De ordem do Conselho Fiscal fica determinado que de hoje em diante para evitar abusos, o sr. thesoureiro só fará pagamentos em presença de duas testemunhas, a qualquer depositante, salvo se este fôr de inteiro conhecimento do mesmo.

Tambem pede se aos srs. depositantes que procurem receber suas cadernetas no dia seguinte da operação quer de entrada, quer de retiradas, no caso contrario serão chamados por annuncios na imprensa pagando as despesas dos mesmos.

Recife, 8 de Julho de 1905.

Samuel Martins.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 12 de Julho de 1905.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria da Fazenda, etc.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 17 do corrente em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros daquelles titulos referentes ao semestre de janeiro a junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores, cujos nomes começarem pela lettra A e os outros á proporção que forem sendo chamados.

Outrosim, previne que aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as lettras.—*J. Ferreira d'Almeida Guimarães*, director geral.

Por esta directoria são convidados os possuidores de apolices municipaes a virem receber os juros e resgate relativo ao semestre findo, nas quarta-feiras e sabbados de 11 horas da manhan ás 2 da tarde.

Directoria de Contabilidade e rendas municipaes do Recife, 11 de julho de 1905.—*José da Cunha Liberato de Mattos*, director.

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 25$000 mensaes.
Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.º andar, por 65$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 25$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem n. 8, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.º e 2.º andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.
Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem Themé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.º andar, por 33$330.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua da Palma n. 51, casa terrea.
Rua de Marcilio Dias n. 8, 1.º e 2.º andar, cada andar por 50$000 mensaes.
Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem de Santa Thereza n. 4, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Cajú n. 2, casa terrea, por.... 30.000 mensaes,
Idem n. 12, casa terrea por 30$000, mensaes.
Largo Barão de Lucena n. 7, casa terrea, por 35$000, mensaes.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, 2.º andar. por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.
Idem Coronel Suassuna n. 58, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.
Rua Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea, com uma armação que se vende, por 100$000 mensaes.
Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

Freguezia da Varzea

Rua dos Croinhas n. 18.
Ambolé, casa terrea, por 30$000 mensaes.

ALUGA-SE—Uma casa na rua Imperial n. 322 B, a qual tanto se presta para Refinação como para Olaria visto ter commodos e pertences para estes dois ramos de negocio; a tratar junto.

ARRENDA-SE 2 casas e um sobrado sito a freguezia do Recife, as seguintes:
Casa á rua Dias Cardozo n. 23.
Casa á rua Domingos José Martins n. 32.
Sobrado n. 14, com quatro andares e sotão, sita á rua do Torres n. 14.
Quem pretender dirija-se ao referido sobrado n. 14, 2.º andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2.
Rua Domingos José Martins n. 40.
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 8 e 10.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.
O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

AMA—Preciza-se de uma boa cozinheira na rua do Socego n. 44.

ALUGA-SE a loja cita á rua Vidal de Negreiros n. 156, em um bom ponto para negocio; á tratar na rua da Imperatriz n. 76.

ALUGA-SE OU VENDE-SE barato um predio da rua Luiz do Rego, com bastante commodos, grande quintal murado, portão ao lado, agua e bond á porta, está limpo e póde ser examinado; á tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

AMA—Preciza-se de uma que saiba cozinhar; a tratar na Agencia Jornalistica.

Bom negocio — Vende-se á rua do Amorim n. 38 uma bôa quitanda fazendo bom negocio, tendo bom banheiro que muito o banho a auxilia; a tratar na mesma.

COMPRA-SE — Pharmacia de A. Cesar Diogo, pharmacie, chimic médicale et botanique de Ludovic Jammes. A tratar no escriptorio do *Diario*.

Costureira modista do Rio de Janeiro, procura trabalho em casa de familia.
Pede se dirigir carta ao escriptorio deste jornal com as iniciaes E. F.

COZINHEIRA—Preciza-se, á rua da Soledade n. 31, esquina da rua da Intendencia.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma, na rua da União n. 51.

CRIADO. Precisa-se de um, na rua da União n. 51.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom: a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

CASA COM AGUA—Aluga-se, 1.º andar, rua Direita n. 4 e outra Caminho Novo, caza terrea; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flôr, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir Cabeça de Negro — Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de Peladan, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

OFFICINA DE MARMORE de Francisco A. Teixeira.
Esta officina executa com toda presteza e rectidão, qualquer trabalho do mais apurado gosto concernente a esta profissão, como sejam: mausoleos, jazigos, pedras mortuarias com lettras em alto relevo e gravura, pias, urnas, cruzeiros, pedras para mobilias, etc.
Tem á escolha dos freguezes variados desenhos dos trabalhos acima mencionados e executa por modicos preços.
Rua do Conselheiro Peretti n. 62 (antiga da Roda).

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

RICARDA MARTINS CALDAS, se offerece para leccionar piano, nos collegios e em casas particulares, por preço modico; a tratar na rua do Vigario n. 17, 1.º andar.

Vende-se uma boa casa terrea á rua Lomas Valentinas a tratar á rua Duque de Caxias n. 91.

VENDE-SE um hotel bem montado e bem afreguesado a rua da Concordia n. 25. O motivo da venda se dirá ao pretendente.

VENDE-SE cinco casas terreas e um sobrado na freguezia do Recife, a constar as seguintes:
Rua do Pharol ns. 84 e 82, estando a ultima a precizar de um concerto na coberta, na parte da frente. Rua S. Jorge n. 78. Becco da Fundição n. 14 Rua S. João de França n. 2, (Campo Grande) Sobrado n. 1, rua D. Maria de Souza, com quatro andares e sotão.
Quem pretender dirija-se á rua do Torres n. 14, 2.º andar.

VENDE-SE BARATO. Uma importante armação envidraçada com balcão, a tratar á rua da Imperatriz n. 53.

VENDE-SE o engenho Alegria, logar Cambôa, districto de Pau d'Alho, perto da estação de Campina, uma legua, vende-se com a safra que tem para mil pães ou como o comprador quizer, a tratar em Limoeiro com Adelino Netto ou em Pau d'Alho na casa Antunes.

COMMERCIO

13 DE JULHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 5/8 d por 1$000 do Banco, hontem.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 5/8, sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura até á tarde, quando subiu a 16 11/16 no Banco do Recife, 16 21/32 em alguns, bancos mantendo o London and Brazilian Bank, 16 5/8, fechando nesta posição.

Em papel particular não constou negocio.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	2$900	a	3$000
Somenos	2$100	a	2$400
Mascavados	1$900	a	2$000
Brutos seccos	1$600	a	1$700
Brutos mellados	1$200	a	1$300
Retames	1$000	a	1$100

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

9$800, vendedores retrahidos.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados...	690	a	700
Couros seccos salgados......	690	a	700
Couros verdes............	400	a	410

AGUARDENTE

600 a 650.

ALCOOL

1$200 a 1$300.

Recife, 13 Julho de 1905.

Pelles de cabra, cota-se a 1$900 cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, a 105$ cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão. Cota-se este producto de 500 a 520 réis os 15 kils.

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$000 a 2$500 e a de mangabeira de 800 a 1$500, o kil. conforme a qualidade.

Bagas de mamona. Cota-se nominalmente este artigo a 1$700 os 15 kils.

Café. Cota-se este artigo de 8$200 a 8$500, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 10$ a 12$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$600 a 3$800 o sc. com 42 kils.

Milho. Cota-se genero do Estado de 105 a 110 rs. o kilo, conforme a qualidade.

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE JULHO DE 1905

		Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 8	Barcaças	1585	200
1 a 8	Animaes	162	30
1 a 8	E. F. S. Francisco	2930	1510
1 a 8	E. F. Central	934	563
1 a 8	E. F. Limoeiro	120	2287
1 a 8	E. F. Caxangá	60	—
		5791	4590

PRAÇA DO RECIFE

QUINZENA FINDA A 12 DE JULHO

EXPORTAÇÃO

Aguardente.—Têm regulado as vendas a 100$ em pipas communs, 105$ em portuguezas e inglezas, base 480 litros e 83$ pelos 5/5.

Alcool.—O de 38º vendeu-se a 158$ e de 40º a 168$ em pipa, base 480 litros tambem.

Algodão.—Em consequencia de bôas noticias de Liverpool, os preços subiram até 9$800 por 15 kilos, 1.ª sorte, estando a maior parte dos possuidores com pretenções mais elevadas. Entraram em junho ultimo 9 832 saccas contra 4.687 saccas na mesma epoca do anno proximo passado, tendo-se exportado 19 910 saccas e 2 182 fardos, para os seguintes portos: Rio 19.040 saccas, Santos 550 saccas e 1.150 fardos, Rio Grande 232 fardos, Porto Alegre 20 saccas, Leixões 30 saccas e 200 fardos, Liverpool 390 fardos e Russia 500 fardos.

Assucar.—Continúa o mercado frouxo, sendo, entretanto, a existencia do de usinas e terceiras (seccos) muito reduzida Cotamos: usinas 4$200/4$600, crystaes brancos 4$000 a 4$200, amarello 2$400/2$900, terceiras bôas 3$ a 3$600, regular 2$800/3$300, somenos 2$500 a 3$, mascavinho 2$500/2$700, mascavo 2$200 a 2$300 e bruto secco 2$/2$100, tudo por 15 kilos em barricas ou em saccos de panno de algodão e encapado, mais 100 rs. em meios, 500 rs. em quartos e 1$000 em oitavos. No mez de junho ultimo entraram 33 246 saccos contra 10.703 ditos no mesmo mez do anno anterior e a exportação foi a seguinte: Rio 15.153 saccos, Santos 24.491, Rio Grande 4.700, Pelotas 3.475, Porto Alegre 2.800, Paranaguá 387, Rio da Prata 200 saccos e 200 barricas, Pará 10.998 volumes, Manaós 3.512, Lisbôa 40 saccos e 40 barris e Liverpool 100 saccos. Total 70.488 volumes.

Couros.—As entradas são pequenas e têm-se vendido pequenos lotes de seccos salgados a 750 rs. o kilo.

IMPORTAÇÃO

Bacalhau. — Em junho ultimo entraram 7.757 barricas, sendo a existencia de 10.000 ditas. Retalho de 41$/43$ a barrica.

Farinha de mandioca. — Vai apparecendo alguma procura; os preços subiram para 3$500/3$800 em saccos de panno de algodão de 42 kilos.

Farinha de trigo.—Constaram as entradas do mez de junho ultimo de 1 250 barricas e 4.660/2 saccas. A existencia é de 5 030 barricas de Trieste e 17.000/2 saccas. Retalho de 28$/29$ a barrica, do Prata 18$/20$. os 2/2 saccos e do Moinho Inglez do Rio 19$/23$ os 2/2 saccos tambem.

Kerosene. — Retalho: 6$300/6$400 a caixa

Manteiga. — Subiu a franceza em barril para 3$600/3$900 e a americana 3$400/3$500 o kilo.

Milho.— Os preços subiram. Vendas de 100 rs. a 110 rs. o kilo.

Xarque.—Apesar de achar-se bastante reduzida a existencia, pois os supprimento têm sido pequenos, o mercado não mudou de posição. Entraram na quinzena 248 620 kilos do Rio Grande e 293.670 kilos do Prata. O consumo foi de 239.920 kilos da primeira e 659.670 kilos da segunda. Cotações: Rio Grande 9$/11$ e do Prata 9$/12$. Existencia total, no dia 12—896 700 kilos, a saber:

Rio Grande	*Kilos*	*Recebedores*
Em fardos	142.500	Silva Guimarães & C.ª
" "	49.950	Amorim Irmãos & C.ª
" "	46.350	M. Martins da Nova.
" "	30.000	A. B. da Rosa Borges.
" "	28.350	Pedro Lemos.
" "	18.000	Loureiro Barbosa & C.ª
" "	10.350	L. C. d'Albuquerque.
" "	10.200	Pereira Carneiro & C.ª
Total..	335.700	

R. da Prata	*Kilos*	*Recebedores*
Em fardos	120.000	M. Martins da Nova.
" "	112.500	A. B. da Rosa Borges
" "	112.500	Amorim Irmãos & C.ª
" "	90.000	Silva Guimarães & C.ª
" "	45.000	Amorim Fernandes & C.ª
" "	37.500	L. C. d'Albuquerque.
" "	31.500	Pereira Carneiro & C.ª
" "	12.000	Loureiro Barbosa & C.ª
Total..	561.000	

CAMBIO

Na quinzena a cotação bancaria sobre Londres, a 90 d/v, regulou de 16 1/4 a 16 5/8 e particular de 16 3/8 a 16 3/4. Os bancos abriram no dia 12 a 16 9/16, 90 d/v. sobre Londres, sobre Pariz 580 e sobre Portugal, á vista, 316

VAPORES SAHIDOS E CARREGANDO

Rio de Janeiro: em 28 do mez proximo passado, «Candelaria», 2200 saccos de assucar, 761 saccas de algodão e 35 pipas de alcool; «Tupy», 1200 saccas de algodão; em 4 do corrente, «Itauna», 100 saccas de algodão e 15 pipas de alcool; «Belém», 1313 saccos de assucar, 100 saccas de algodão, 10 pipas de aguardente e 70 pipas de alcool; em 6, «Pernambuco», 3869 saccos de assucar, 65 pipas de aguardente e 100 pipas de alcool e em 7, «S. Luiz», 2755 saccas de algodão, 65 pipas de aguardente e 115 pipas de alcool. Carregam «Itatiba» e Campeiro».

Santos: em 28 do mez proximo passado, «Attilio», 4500 saccos de assucar e 550 saccas de algodão; «Candelaria», 8396 saccos de assucar e 200 fardos de algodão e em 7 do corrente, «S. Luiz», 200 fardos de algodão e 115 pipas de alcool. Carrega «Itatiba».

Paranaguá: em 4 do corrente, «Itauna», 2070 saccos de assucar e 15 pipas de alcool. Carrega «Itatiba».

Rio Grande do Sul: em 28 do mez proximo passado, «Candelaria», 1090 saccos de assucar e 32 fardos de algodão; para Pelotas 86 pipas de aguardente e 3 pipas de alcool; para Porto-Alegre 25 pipas de aguardente; em 4 do corrente, «Itauna», 350 saccos de assucar; para Pelotas 300 saccos de assucar e 10 pipas de aguardente e para Porto-Alegre 350 saccos de assucar e 20 pipas de alcool; «Belém», 50 saccos de assucar, 42 fardos de algodão, 35 pipas de aguardente e 10 pipas de alcool para o Rio Grande; 10 pipas de aguardente e 2 pipas de alcool para Pelotas. Carrega «Itatiba».

Montevidéo: em 28 do mez proximo passado, «Tupy», 200 saccos de assucar e 61 pipas de aguardente e em 7 do corrente, «S. Luiz», 35 barricas de assucar.

Pará: em 3 do corrente, «Fortaleza», 3021 volumes de assucar e 3 decimos de alcool; em 4, «Iris», 1055 volumes de assucar, 20 decimos de aguardente e 2 decimos de alcool; em 9, «G. Dias», 2140 volumes de assucar e 5 decimos de alcool e em 10, «Brazil», 275 volumes de assucar.

Manáus: em 5 do corrente, «Maranhão», 365 volumes de assucar, 335 decimos de aguardente e 5 decimos de alcool; em 9, «G Dias», 160 volumes de assucar, 161 decimos de aguardente e 25 decimos de alcool e em 10, «Brazil», 972 volumes de assucar, 146 decimos de aguardente e 1 decimo de alcool.

EXPORTAÇÃO

DIA 13

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Magdalena*, para Buenos Aires: Joaquim Lopes de Barros 350 abacaxis.

Para o interior despacharam:

No vapor *Campeiro*, para Rio de Janeiro: Loyo & C 2000 scs. 120000 kils. assucar mascavado.

No vapor *Itatiba*, para Porto Alegre: J. O. Almeida & C 3 cxs. 298 duzias de pares de meias de algodão.

Para Pelotas: Alpheu Raposo 5 barris 400 lits. vinho de fructas.

Para Rio Grande do Sul: Luiz Amorim & C 180 pipas 64600 lits. aguardente e 2 pipas 1080 lits alcool.

No vapor *Manáos*, para Rio de Janeiro: Manoel Caetano 50 scs. 5000 cocos

Para Bahia: F. A. Cardoso & C 35 barris e 176 ancoras 9930 lits. vinho de canna.

No vapor *Jaboatão*, para Aracajú: Soares Irmãos 3 cxs 18 kils. de massas, 2 scs 120 kils. café, 2 cxs 10 kils. velas 1 cx. 18 kils. doce e 9 kils. massa de tomate.

No vapor *Beberibe* para Ceará: J. O Almeida & C 7 cxs 980 duzias pares de meias de algodão; Pinto Alves & C 355 scs. 21675 kils. assucar branco e 5 scs. 375 kils. assucar mascavado; G de Mattos Irmãos & C 3 cxs 191 kils. chocalhos e 1 cx. 50 duzias pares de meias de algodão; F. A. Cardoso & C 15 cxs. 120 lits gazosa e 20 cxs 240 lits genebra; Alfredo Borges 10 barris 1500 kils. carvão animal e 100 scs 6000 kils assucar mascavado; Domingos Soriano 2 cxs 250 kils. grampos de ferro e 1 cx. 93 kils. perfumarias.

Para Mossoró: Azevedo & C 1 cx 30 kils. impressos; Rodrigues Lima & C 1 fardo 70 kils. tecidos de algodão; Silva Neves & C 1 cxs. 189 kils. tinta para escrever; Loureiro Barbosa & C 8/2 barricas 480 kils. assucar refinado e 10 scs 720 kils. assucar branco; Moreira Lima & C 13 fardos 858 kils. tecidos de algodão; Joaquim Gonçalves 18 fardos 1160 kils tecidos de algodão.

Para Aracaty: Pinto Alves & C 39 barris 1560 lits mel.

Para Amarração: Rodrigues Lima & C 2 vols 220 kils. tecidos de algodão; F. A Cardoso & C 113 ancoras e 2 barris 4123 lits vinho de fructas, 58 ancoras 2265 lits. vinagre, 8 cxs. 96 lits cognac, 20 cxs. 160 lits vinho de canna, 9 cxs 288 lits. cerveja, 9 cxs. 72 lits genebra, 2 cxs. 24 lits. vermouth e 5 cxs. 40 lits gazosa; Loureiro Barbosa & C 5/2 e 150/4 barricas 9545 kils assucar branco, 20/2 barricas 1200 kils. assucar refinado e 1 cx. 60 kils. doce.

Para Natal: Pinto Alves & C 25 scs. 1875 kils. assucar branco.

Para Camocim: F. A. Cardoso & C 12 ancoras 420 lits. vinho de fructas e 12 ancoras 420 lits. vinagre; Pedro Carvalho 3 cxs. 250 duzias de pares de meias de algodão.

No cutter *Cunhaú*, para Macau: Pinto Alves & C 14 scs. 840 kils. café e 30 scs. 2250 kils. assucar branco.

Para Villa Penha: Fonseca Irmãos & C 10 cxs. 880 kils. sabão; Francisco Pinto & C 2 cxs. 84 lits cerveja, 1 lata 18 kils. phosphoros e 2 cxs. 120 kils. banha.

Na barcaça *Victoria*, para Natal: Azevedo & C 8 barricas 590 kils de fumo e 1 cx. 2500 charutos.

Para Villa de Touros: Santos Araujo & C 60 cxs. 1320 kils sabão.

Em dorso de animaes para Curraes Novos: Narciso Maia & C 8 fardos 501 kils. tecidos de algodão; Loureiro Barbosa & C 2 cxs. 50 kils. polvora, 40 cxs. 880 kils sabão e 4 scs 300 kils. café; Moreira Lima & C 15 fardos 989 kils. tecidos de algodão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna: Pestana dos Santos & C 3 burros, animaes vivos.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Electrician*, entrado de Liverpool e escala no dia 10 e consignado a Julius von Schosten.

Carga de Liverpool

Alvaiade de zinco 5 barricas a Augusto da Silva, 2 a Miranda Souza & C.

Arcos de ferro 130 feixes a Miranda Souza & C, 30 a Antonio Pinto da Silva & C.

Artigos para escriptorio 6 vols. a Francisco Lauria.

Bacias de ferro 2 barricas a Barbosa Vianna & C.

Barras de ferro 114 e 311 feixes a Antonio Rodrigues de Souza.

Canos de ferro 200 a Carlos Villaça, 50 ao Syndicato Agricola de Ipojuca.

Carvão de pedra 990 toneladas á ordem, 203 e 13 quintas á Empresa do Gaz.

Cabos 4 fardos a Miranda Souza & C.

Cabos e outros artigos 35 vols. a Cory Brothers & C.

Cabos, ferragens e outros artigos 35 vols e peças á Companhia de Serviços Maritimos.

Cobre 2 cxs. á Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Correias de couros 1 cx. á ordem, 2 a H Boxwell Nepheuw, 2 á Usina Central de Timbó.

Capsulas 2 cxs. a Barbosa Vianna & C.

Estanho 3 barricas ao mesmo.

Encerados 1 cx. a Augusto da Silva.

Enxadas 20 barricas a Miranda Souza & C, 4 a Augusto da Silva.

Formas para assucar 5 gigos ao Syndicato Agricola de Goyanna.

Feltro 1 fardo a J. N. da Silva.

Fio 2 fardos a Miranda Souza & C.

Fio de juta 80 fardos á fabrica de Estopa.

Folhas de flandres 10 cxs a Barbosa Vianna & C, 5 a A Cruz, 103 a Antonio Costa & C, 55 a Albino Silva & C, 150 a Antonio Pinto da Silva & C.

Ferragens 2 vols. a Miranda Souza & C, 1 á ordem, 14 a Alvares de Carvalho & C, 8 a Albino Silva & C, 1 á Empresa do Gaz.

Ferragens e outros artigos 10 vols. a Albino Silva & C, 13 a Augusto da Silva.

Folhas de ferro galvanizado 110 amarrados á ordem.

Lanternas e outros artigos 3 vols. a João Fonte.

Lona 2 fardos á ordem.

Louça 25 gigos á ordem.

Mercadorias 6 vols. a Pedro Carvalho, 1 a M. J. Ferreira, 8 á ordem, 1 a J. R. da Fonseca, 1 á Companhia I. de Fiação e Tecidos, 2 a Ramos & Geppert, 1 a Albino Campos & Irmãos, 1 a Ferreira Barbosa & C, 1 a Domingos Coelho & Soares, 3 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 1 á Companhia Industrial Pernambucana.

Materiaes para estrada de ferro 41 vols. e peças á Great Western.

Machinismo 1 cx. a Amorim Costa & C, 9 á ordem.

Materiaes para tecidos 5 vols. á Companhia de Tecidos Paulista

Materiaes para usina 10 vols. e peças ao Syndicato Agricola de Goyanna.

Materiaes para usina 3 vols. á Usina Bom Jesus, 117 ao Syndicato Agricola de Palmares, 4 ao Syndicato Agricola de Alagoas.

Objectos para telegrapho 4 cxs. á Western Telegraph Company.

Oleo de linhaça 10 barris a Miranda Souza & C, 3 a João Fonte.

Oleo de petroleo 65 barricas á Empresa do Gaz.

Pipas abatidas 45 a Medeiros & C, 50 a F. Pinto Lapa.

Pregos 2 cxs. á ordem, 4 a Alvares de Carvalho & C.

Parafina 20 barricas á ordem.

Soda caustica 25 tambores á ornem.

Sal amargo 10 barricas a Miranda Souza & C.

Taxas de ferro 20 á ordem.

Tintas 3 barricas a Julius Mod iriff.

Tecidos 1 vol. a O. L. Bezerra de Mello, 3 a Andrade Lopes & C, 6 a Pedro Carvalho, 6 a Andrade Maia & C, 4 a J. C. Cantinho, 9 a Alves Lima & C, 1 a Loureiro Maia & C, 2 a Rodrigues Carvalho & C, 1 a Martins & Rodrigues, 2 a Mendonça Santos & C, 6 á ordem, 1 a Julia & A. Doederlein, 2 a Alves de Britto & C, 2 a Ventura Matheus & C, 2 a Fernando Silva & C, 7 a Albino Amorim & C, 2 a Guerra Fernando & C, 2 a Moreira Lima & C, 2 a Domingos Coelho & Soares.

Vidros 13 cxs. a J. Mondriff.

Vidros para vidraça 214 cxs. a J. S. Aguiar.

Zarcão 11 barricas a Augusto da Silva, 2 á Usina Timbó.

Vapor nacional *Campeiro*, entrado dos portos do sul no dia 11 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Batatas 16 cxs. a Amorim Irmãos & C.

Cebolas 50 cxs. á ordem.

Canos de chumbo 5 barricas e 10 vols á ordem.

Café 780 scs. a Pinto Alves & C, 1100 a Loureiro Barbosa & C, 750 a Amorim Fernandes & C.

Peixe em salmoura 43 quartolhas a Santos da Figueira & C.

Toneis de ferro 5 aos consignatarios, 72 á Companhia I. Pernambucana.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 12......	616.505$059
Idem do dia 13	84.245$526
	700.750$585

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 12......	322.735$526
Dia 13.—Diversos impostos..	25.454$370
Idem: Exportação..........	18.051$899
	365.241$795

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 12.....	4.096$489
Idem do dia 13..........	224$990
	4.321$479

CAIXA ECONOMICA

Dia 13:	
Entradas de depositos.......	11.345$000
Sahidas idem, idem........	8.707$000
Saldo para a delegacia......	2 638$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta......	75.986$838
Saldo da semana passada, idem, idem.........	3.916$438

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 11.	34.582$613
Idem do dia 12.........	1.611$639
	36.194$252

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Julho

Manáos, do norte hoje.
Panamá, do sul a 17.
Crefeld, do sul a 17.
Eastern Prince, de Nova York a 17.
Fagundes Varella, do sul a 18.
Halle, da Europa a 18.
Byron, de New-York a 18.
Iris, do norte a 19.
Itaqui, do sul a 20.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Julho

Santos e esc. *Castilian Prince*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *S. Paulo*, amanhã ás 4 horas.
Rio e esc. *Manáos*, hoje ás 4 horas
Bahia e esc. *Jaboatão*, amanhã ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Panamá*, a 17 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Fagundes Varella*, a 18 ás 4 h.
Bremen e esc. *Crefeld*, a 18 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Santos e esc. *Eastern Prince*, a 18 ás 4 h.
Rio e esc. *Iris*, a 19 ás 4 horas.
Santos e esc. *Halle*, a 19 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Campeiro*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Canoé*, v. generos.
Vapor nacional *S Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Itatiba*, v. generos.
Vapor inglez *Caldy*, v. generos
Vapor inglez *Teviot*, v. generos.
Vapor inglez *Electrician*, v. generos.
Vapor inglez *Castilian Prince*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Palhabote nacional *Reinder*, lastro.
Barca portugueza *Venturosa*, carvão.
Lugre russo *Lenn*, v. generos.

NO LAMARÃO

Vapor allemão *S. Paulo*, v. generos.

DIA 13.—ENTRADAS

Buenos Aires e esc., 20 dias, vapor nl. *Canoé*, de 1003 tons., commandante José Leal, equipagem 38, carga v. generos: a Pereira Carneiro & C.

Southampton e esc., 13 dias, vapor inglez *Magdalena*, de 3009 tons., commandante James Pope, equipagem 158, carga v. generos: a A. Williams.

SAHIDAS

Buenos Aires e esc., vapor inglez *Magdalena*, commandante James Pope, carga v. generos

Alto Mar, vapor inglez *Norseman*, commandante M. Neill, appar. telegraphicos.

Amarração e esc., vapor nl. *Beberibe*, commandante M Andrade, c. v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados da Europa no vapor inglez *Magdalena*, no dia 13 do corrente:

SOUTHAMPTON—Lewes Purnell, M. Heriot, Alberto Eddeson, R. Finch, Athanazio Grego, João Burgaro, Ernesto Paton, sua senhora e 1 filha.

MADEIRA—William Adley.

VIGO—Pedro Garcia.

Sahidos para o sul no mesmo vapor e mesmo dia:

BAHIA—Bernard Strass e sua senhora, Leopoldo Strass e sua senhora.

RIO—A. G. Weigall e João A. da Cunha

ILEGÍVEL